

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos - IPERON

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h e 30min (quatorze horas e trinta minutos), remotamente, através da plataforma Skype, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 2^a (segunda) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2023. Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI o Presidente Antonio Germano Torres Soares, Vice-Presidente Clênio Rubstânia Rabelo de Souza e os Conselheiros: Geovany Pedraza Freitas - Representante da Defensoria Pública; Hermes Murilo Câmara Azzi Melo - Representante do Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça; José Carlos de Souza Colares - Representante dos Beneficiários; Jurandir Cláudio D'adda - Representante do Poder Executivo; Wilson Gomes de Souza - Representante dos Beneficiários. Também estiveram presentes: Tiago Cordeiro Nogueira – Presidente do Iperon e Geralda Aparecida Teixeira - Auditora Geral do Iperon. A reunião teve como pauta, na Ordem do Dia: 1. Apresentação para o Presidente do Iperon, Tiago Cordeiro Nogueira do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2023; 2. Apresentação pela Auditora Geral do Iperon, Geralda Aparecida Teixeira para tratar dos assuntos a seguir: a) Execução do Plano Anual de Auditoria Interna referente ao exercício financeiro de 2023; b) Estratégia para estruturação do sistema de controle interno (situação atual); c) Cronograma de fechamento contábil anual e monitoramento dos prazos para envio da prestação de contas ao TCE-RO – exercício 2022; d) Apresentação do relatório de auditoria interna sobre a prestação de contas anual; 3. Apresentação da análise referente ao mês de dezembro/2022 dos relatórios de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do Iperon. Relator: José Carlos de Souza Colares; 4. Apreciação e deliberação do balancete mensal da entidade dos meses de novembro e dezembro de 2022. Relator: Geovany Pedraza Freitas; 5. Deliberar sobre o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – 2º quadrimestre de 2022. O Presidente **Antonio Germano**, cumprimentou a todos, e ao iniciar os trabalhos solicitou a Secretaria do Conselho que fizesse a verificação de quórum legal, tendo sido feito, constatou a presença 07 (sete) Conselheiros presentes e deu início a reunião dando boa tarde a todos. Em seguida, o Presidente **Antonio Germano** concedeu a palavra ao Presidente do Iperon **Tiago Cordeiro** para que pudesse se apresentar. Iniciou sua fala agradecendo o convite para participar da reunião e a oportunidade de se apresentar. Falou que é Procurador do Estado de Rondônia desde o ano de 2016, porém é servidor público desde o ano de 2006, foi policial militar até 2009, ainda em 2009 foi Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado, permanecendo até 2012.

Em 2012 foi Procurador do Estado do Acre, retornando em 2016 para o Estado de Rondônia. Antes de aceitar o convite para a Presidência do Iperon era Procurador-Geral Adjunto. Disse saber da dimensão do trabalho que o Iperon representa e sabe da responsabilidade que é dirigir o Instituto, não só pelo volume de recurso que carrega consigo e que carregará, haja vista o plano de amortização, mas sobretudo pelo impacto que tem na vida das pessoas, dos servidores que mais se dedicaram ao Estado e estão se aposentando, de fato é um desafio tremendo. Pontuou que sentiu um pouco de tranquilidade ao saber do legado deixado pela doutora Maria Rejane frente ao Iperon, foram quase nove anos de gestão juntamente com a equipe dela e servidores do Instituto, o que de fato foi um divisor de águas. Ressaltou que o Iperon tem nível IV no Pró-Gestão, governança corporativa bem consolidada, a avaliação atuarial mais precisa, todos frutos do trabalho dela com sua equipe. Disse que reconhece e onde vai sempre gosta de deixar frisado isso, pois nove anos na cadeira não é fácil. Explicou que ainda está montando a diretoria executiva e que na próxima quarta-feira estará apresentando o novo diretor de previdência. Se colocou à disposição do Conselho Fiscal, pois acredita que os órgãos de níveis de governança têm que ter uma harmonia com a gestão, juntamente com a diretoria executiva que também é um órgão colegiado, afinal a missão é única, embora os papéis e as atribuições sejam diferentes, buscam o mesmo resultado. Trouxe à baila que ninguém gosta de ser controlado, de prestar contas e se justificar, inclusive o mesmo lida com isso todos os dias, pois isso é do ser humano e faz parte do dia a dia se justificar, de prestar contas de ser monitorado, é importante. Os órgãos colegiados do Iperon carregam consigo essa marca muito forte, sendo que esse controle não é um fim em si mesmo, pois há uma razão de existir e de ser, que é melhorar o serviço do Instituto, que é melhorar o produto que se entrega aos segurados, servidores e poderes. Reforçou que trabalharam assim, cada qual desenvolvendo o seu papel, mas imbuído no mesmo espírito colaborativo, coparticipativo e de corresponsabilidade. Frisou que embora o Iperon tenha avançado muito, ainda há muito a ser feito, pois a previdência é complexa e demanda uma vigilância constante, no sentido de melhorias e implantação de novos fluxos de trabalhos. Informou que ainda está sendo montado o plano de ação de sua gestão, com relação à diretoria administrativa e financeira precisará melhorar o setor de contratação, pois é deficiente, precisa ganhar novos servidores, novos treinamentos, e ser mais eficiente naquilo que faz. O patrimônio do Iperon precisa consolidar suas informações e dar destinação. Ainda sobre a DAF pontuou sobre a própria gestão de pessoas, pois existe um problema de adoecimento muito alto dentre os servidores do Iperon e um clima organizacional que precisa melhorar, dando suporte maior aos servidores e identificar qual a matriz do adoecimento para conseguir trazer os servidores de volta, motivá-los constantemente para que possam dar o resultado esperado. Pouco mais de um terço dos servidores do Instituto estão usufruindo do abono de permanência, dos 146 servidores 53 estão em abono, sem contar os cedidos. A realização de concurso público é outra meta que pretende, dessa vez com um prazo de validade maior, para que ao longo do tempo possa substituir o que for para substituir e ampliar o que tiver que ampliar. A respeito da diretoria de previdência explicou que o desafio é ainda maior, pois no exercício de 2022, houve uma redução nos processos de concessão de benefícios e um aumento no prazo de análise. O monitoramento ainda não se encerrou e conseguiram identificar que isso se deve ao fluxo de trabalho, precisará adotar novos fluxos de trabalhos. A presidência do Iperon decide por três ocasiões dentro do mesmo procedimento de concessão de benefício, percebeu que o retrabalho ocasiona um atraso na concessão do benefício, será prioridade rever esses fluxos de trabalho para

conseguirem diminuir esse tempo. Existe um problema crônico no atendimento ao público assegurado, seja em relação a quantidade de servidores que fazem esse atendimento presencial ou da falta de tele atendimento profissionalizado, seja por meio de telefone ou internet. O setor de cadastro deixa bastante a desejar. Os relatórios de gestão atuarial têm indicado e não se consegue prever de maneira mais eficiente por existir um déficit no cadastro, desatualizado não só do executivo, como poderes também. Precisam ter um contato muito próximo com os poderes para conseguir alimentar o período passado e com o executivo tornar mais eficiente a troca de informação, além dos recadastramentos e recenseamentos para que consigam ao menos mitigar o problema relacionado ao setor de cadastro. A diretoria de tecnologia da informação e comunicação é a que mais precisa caminhar, pois não existe um sistema de gestão previdenciária completo no Instituto, e o atual diretor já começou a trabalhar no sistema, estavam sem o sistema de cálculos de previdência para tempo de aposentadoria, porém estão em fase de contratação, irão priorizar bastante a parte de TI, seja de atualização do pacto tecnológico, seja em relação aos sistemas de backup, haja visto que só tinha backup interno e não existia backup externo. É uma área que demanda muito, e não tratar a tecnologia da informação como uma prioridade é um erro fatal do gestor, porque pode acrescer o número que for de recursos humanos e não tem como dar conta, senão aprimorar e automatizar o fluxo de trabalho. Informou que a Coordenadora Alba Solange permanecerá na coordenadoria de planejamento e gestão, e em conversa com a mesma informou o que irá mudar com relação ao fluxo de trabalho e o que espera da coordenadoria de planejamento e gestão para que não seja só planejamento e mais gestão estratégica de fato, tanto que as questões relacionadas à avaliação atuarial e tudo que diz respeito passarão pela coordenadoria de planejamento e também o monitoramento do pró-gestão. Quanto à coordenadoria de investimentos o que todo mundo espera é a melhoria da performance, muito embora considerando o cenário que o mundo viveu no ano de 2022 não foi possível atingir a meta, porém ficou-se na média nacional. Precisa priorizá-la justamente porque os poderes têm um olhar crítico e com razão, por ser um fundo capitalizado se espera obviamente que dê retorno e devido ao volume de aportes que tem sido feito. Asseverou que a gestão será humanizada, com valorização de servidor público, mas também de cobranças ao mesmo. Finalizou sua fala agradecendo o convite, se colocou à disposição para perguntas e para as próximas reuniões. Após, o Presidente **Antonio Germano** concedeu a oportunidade ao Colegiado para fazerem uso da palavra. O Conselheiro **Clênio Rubstânia** pediu o uso da palavra e disse que será mais um ano de muito trabalho e dedicação para somar ao lado da diretoria executiva e demais colegiados, no bom atendimento aos beneficiários. Deu as boas-vindas ao Presidente Tiago Cordeiro, sabe que não é fácil estar na presidência do Iperon. Falou que ficou satisfeito com a fala do presidente Tiago Cordeiro ao explanar sobre a detecção dos problemas crônicos no atendimento do Instituto. O conselho fiscal ao discutir diversos assuntos sempre chega na conclusão que todo trabalho feito tem que ser em prol do bom atendimento ao beneficiário. Questionou sobre um recente desconto referente a alguns dias do implemento da legislação 1.100/2021 que não foram descontados a época, ou seja, depois de passado um ano que fizeram o desconto, sem ao menos uma notificação a respeito do ocorrido, porém esses tipos de desconto tem que haver notificação prévia, pois maltrata muito os beneficiários. Em resposta, o Presidente do Iperon **Tiago Cordeiro** disse que desconhece e teria que estudar o ocorrido para saber se o desconto foi lícito ou não. O Presidente **Antonio Germano** se manifestou dizendo que o desconto foi sobre a implementação que ocorreu na mudança da legislação

previdenciária, a alteração não foi aplicada no mês de janeiro/2022, a respeito do desconto de 14% a partir de três salários mínimos até o teto do INSS. O Conselheiro **Jurandir Cláudio** pediu o uso da palavra e disse que o processo de substituição de troca de gestão é natural e consegue enxergar as melhorias que a contribuição da doutora Maria Rejane realizou no Iperon. Disse que ficou tranquilo após a explanação do Presidente do Iperon Tiago Cordeiro, pois já foi feita uma análise a respeito das deficiências do Instituto e de como combater, e o que deve ser feito primeiro. Disse ainda que na troca foi substituída uma grande gestora e veio um grande gestor, com espírito novo e com vontade de resolver. Pontuou que o conselho fiscal está à disposição e disposto a contribuir na melhoria e engrandecimento do Instituto. O Conselheiro **José Carlos** pediu a palavra e disse entender muito salutar a mudança de gestão, nova visão, nova verificação das pendências, criatividade, inovação, tudo vem devido a alternância de poder. Isso foi muito assertivo por parte do governo, e a doutora Maria Rejane deixou um legado maravilhoso, sendo de conhecimento de todos. A nova presidência composta pelo doutor Tiago Cordeiro além de jovial chega com todo ânimo e noção de serviço público, com seu cabedal de conhecimento. E como procurador de estado chega com uma visão de controle, observou que a nova presidência vem fazendo diagnóstico, e claro que é muita coisa e seria desumano exigir uma visão de tudo, porém já existe uma visão bastante alargada daquilo que muita vez já foi discutido neste conselho, no sentido de tentar contribuir. Pontuou sobre a previdência complementar no tocante a migração, pois existem muitas dúvidas até mesmo por parte dos servidores do Iperon e da previdência complementar. Inclusive saiu uma lei no final do ano passado regulamentando a migração e talvez seja um assunto que o presidente em algum momento possa trazer à baila para que possam fazer um esclarecimento melhor para os colegas, considerando que assim como o conselheiro Clênio Rubstânia e conselheiro Antonio Germano é representante da classe. Deu como exemplo, que existe um prazo de noventa dias para se manifestar para irem para previdência natural e muitos perderam o prazo alegando que não sabiam. O Presidente do Iperon, **Tiago Cordeiro**, se manifestou, dizendo que a previdência complementar não está sob a batuta do Iperon, quem cuida do assunto é a secretaria de finanças de maneira ainda não oficial com a governadoria, inclusive falta uma disciplina do governador delegando atribuições à Sefin para fazer a gestão da previdência complementar. Claro que interessa ao Iperon, pois a migração faz com que o teto vá para o regime geral da previdência social. Explicou que na lei o responsável é o poder executivo, administração direta que poderá delegar para qualquer secretaria, mas para o Iperon só se houver alteração na lei, inclusive a lei prescreve que cada poder e órgão autônomo irá disciplinar. O Conselheiro **Wilson Gomes** pediu o uso da palavra e deu as boas-vindas ao Presidente Tiago Cordeiro e disse que este colegiado está à disposição, principalmente na sua pessoa como representante de servidores. Falou que todos os avanços que o Iperon conquistou ao longo dos anos teve a participação da diretoria executiva e dos demais colegiados, inclusive sempre apoiaram a diretoria e a presidência com austeridade na fiscalização e com bom senso na hora de sugerir ou dar indicações. O Presidente **Antonio Germano** se manifestou dizendo que este colegiado criou de uma certa forma uma sinergia muito positiva entre os conselheiros, porque de fato todos querem alcançar o mesmo objetivo independente de serem representantes de servidores ou patronais dos órgãos. Disse que ficam felizes com o nível IV do Iperon na certificação obtida, único Estado do Brasil com esta certificação. Porém, como representantes de servidores em especial, se a qualidade não chegar ao servidor em relação a atendimento, com rapidez e qualidade, perde um pouco sentido

o nível IV. Ressaltou que como representante de servidores, são de maneira mais direta os que recebem as cobranças dos colegas, neste sentido fica tranquilo pelo presidente Tiago Cordeiro entender a questão de cobrança de documentos e prazos, pois o conselho fiscal trabalha muito dessa maneira, com trabalho posteriores, porém é algo extremamente profissional e não há pessoalidade nenhuma em nada que o colegiado venha se manifestar. Agradeceu pela compreensão e presença do presidente do Iperon Tiago Cordeiro e colocou o conselho fiscal à disposição. Após, passou a palavra para o Conselheiro **José Carlos** fazer explanação a respeito do plano de trabalho do Conselho Fiscal 2023 ao Presidente do Iperon Tiago Cordeiro. Informou que desde o ano passado o colegiado estabeleceu um plano de trabalho para delinear as atividades do colegiado durante as reuniões e o exercício de 2022. Pontuou que o plano de trabalho do exercício de 2022 foi todo executado com algumas alterações e que gerou resultados bastante satisfatórios, em razão das atividades e obrigações legais e constitucionais. O plano de trabalho do exercício de 2023 foi aprovado na primeira reunião ordinária do conselho realizada em 27.01.2023, baseado na legislação nacional e estadual, além do regimento interno. O trabalho está basicamente baseado nas competências do conselho fiscal que consta no art. 87 da lei complementar 1.100/2021. O plano de trabalho está organizado a partir das reuniões ordinárias e nas deliberações que constam nas atribuições do Conselho Fiscal previstas na lei. Quanto às deliberações, sugestões e pareceres opinativos geralmente solicitam com antecedência as informações, quem vem de pronto atendendo a este conselho é a auditora geral do Iperon Geralda Aparecida de maneira proativa. É feita uma limitação do que dentro do mês será analisado, sendo designado um conselheiro relator, este recebe as informações e faz o trabalho para que na reunião ordinária ou extraordinária, conforme o caso, o trabalho seja apreciado pelos demais membros do conselho, emitindo deliberações ou pareceres opinativos e até mesmo opinando por algum convite para membro das diretorias do Iperon para esclarecer alguma situação que por ventura o relator entendeu por bem. Explicou que não é um planejamento rígido, ou seja, conforme necessidade ocorrem as reuniões ordinárias e também pedidos para que outros assuntos entrem na pauta, sejam atualizados ou removidos, de maneira organizativa, procuram segui-lo. O plano é bastante flexível e aceita sugestões e geralmente é baseado naquilo que o conselho entende que são as suas atribuições evidenciadas. O Presidente do Iperon **Tiago Cordeiro** disse que iria aproveitar o ensejo do plano de trabalho para tirar uma dúvida. Ao ler a ata da última reunião do conselho de administração, uma das deliberações era revisar os fluxos de trabalhos da Auditoria Geral do Iperon quanto a prestação de contas mensal, para que seja redesenhada e apresentada ao CAD. Verificou-se que na lei 1.100/2021, não existe a exigência da prestação de contas mensal para seguir o rito de elaboração interna, passar pelos conselhos e etc. Perguntou ao colegiado se a prestação de contas mensal de fato é eficiente para o que se propõe. Em resposta, o Conselheiro **Hermes Murilo** disse que ao chegar no conselho fiscal também questionou bastante, tendo em vista não achar na legislação nenhuma referência de obrigação para emitir uma manifestação formal sobre o balancete mensal e a qualidade da prestação de contas mensal é precária, pois existem muitas informações e poucas informações qualitativas. Sugeriu fazer uma sinergia com o relatório de governança que conta com uma periodicidade trimestral e, é uma obrigação do protagonismo, sendo relevante esse demonstrativo trimestral, teria que definir somente uma rotina de fechamento mensal para ter segurança no fechamento dos extratos bancários, conciliações, conciliações da folha, dos extratos e dos investimentos. Sem necessidade de um relatório muito extenso, com muitas informações para não se

tornar contra produtivo, demandando muito esforço e demora para ser disponibilizado, gerando pouca utilidade, caso demore as informações acabam se tornando intempestivas. Rememorou que no ano passado existia uma regulamentação do processo de prestação de contas anual. Disse que o processo precisa ser regulamentado, inclusive regulamentando o próprio relatório de governança que não tem regulamentação estabelecida. O presidente do Iperon **Tiago Cordeiro** sugeriu ao colegiado trabalhar juntamente com o CAD para adotar outra regularidade em relação à prestação de contas. Dando prosseguimento, o Presidente **Antonio Germano** passou para o **segundo** item da pauta referente **Apresentação pela Auditora Geral do Iperon, Geralda Aparecida Teixeira para tratar dos assuntos a seguir:** a) **Execução do Plano Anual de Auditoria Interna referente ao exercício financeiro de 2023;** b) **Estratégia para estruturação do sistema de controle interno (situação atual);** c) **Cronograma de fechamento contábil anual e monitoramento dos prazos para envio da prestação de contas ao TCE-RO – exercício 2022;** d) **Apresentação do relatório de auditoria interna sobre a prestação de contas anual.** Em seguida, passou a palavra para a Auditora Geral do Iperon **Geralda Aparecida** que deu iniciou a sua fala dando boa tarde a todos e dizendo que no exercício de 2022 foi apresentado um plano de estruturação onde foi idealizado uma estrutura levando em consideração a realidade do Iperon em conseguir executá-los. Alguns pontos tiveram prosseguimento no decorrer do exercício de 2022, deu como exemplos a definição de fluxos, mapeamento, manualização de quase todas as áreas em razão do pró-gestão, porém, ainda não é o fluxo mais adequado. Informou que existe uma nova proposta elaborada por auditor de um novo fluxo visando dar mais celeridade. Disse que a maior dificuldade do Iperon é com relação a primeira linha de defesa, onde muitas vezes chega ato concessório para a presidência assinar e a assessoria ainda detecta erro, porque a primeira linha não se encontra bem estruturada, tornando uma batalha para o sistema de controle funcionar. Ainda existe no Iperon a falsa ideia de que apenas os gestores são responsáveis por todos os atos, porém isso não é verdade, cada servidor responde com seu CPF por tudo que executar. Houve a realização de dois cursos para capacitar os servidores, porém a maioria dos servidores não se encontram mais no Iperon. Comunicou que será apresentado um plano de ação que contemple todas as linhas de defesa, solicitado pelo presidente do Iperon, no qual será coordenado pela Audint. Será apresentado ao TCE/RO e levará em consideração a opinião da corte de contas e caso solicite alguma alteração será executada, para que no final do exercício de 2023 haja um avanço no sistema de controle. Ressaltou que foram poucos os avanços no exercício de 2022 em razão de divergências de opiniões, pela cultura das pessoas. **Quanto à execução do plano anual da auditoria** disse que o objetivo é permitir ao Cofis avaliar o desenvolvimento das atividades da auditoria interna do Iperon ao longo do exercício de 2022. Consignou que fará a apresentação em cumprimento a determinação da LC n. 1.100/2021 que prevê que a auditoria prestará contas das suas atividades ao conselho fiscal e conselho de administração. Na elaboração do plano foi levado em consideração três requisitos: a materialidade, a relevância e a criticidade. A partir dos três critérios, fazem a conjugação e através da pontuação obtida e que são selecionados os itens que irão ser executados no exercício seguinte. As auditorias estão estruturadas em duas formas: quanto a gestão orçamentária e financeira e administração, assessoramento da gestão. No exercício de 2022 o plano foi executado por completo, foram executadas as auditorias que estavam previstas e mais uma auditoria extraordinária em atendimento a determinação do TCE/RO. Explanou sobre: Auditoria nos processos de concessão de aposentadoria e pensões; Auditoria nos processos de pagamentos

de aposentadorias e pensões; Auditoria no controle da dívida e arrecadação; Auditoria no sistema contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; Auditoria Fiscap e Administração, controle e assessoramento. Os slides (0036444572) usados na apresentação, farão parte da ata. Após, o Presidente **Antonio Germano** concedeu a oportunidade ao Colegiado para fazerem uso da palavra sobre o tema. O Conselheiro **Clênio Rubstânio** pediu o uso da palavra perguntando como procede a auditoria com relação ao prazo de trâmite aos processos dentro do Iperon. Em resposta, a Auditora Geral do Iperon **Geralda Aparecida** disse que leva em consideração os atos concessórios concedidos no mês. A partir dos atos concedidos no mês se busca o momento que ele adentrou no Instituto até o momento da emissão do ato, esse é o período analisado. No exercício de 2021 com a pandemia, muitos servidores trabalharam em *home office* e o Instituto conseguiu conceder mais benefício em menor tempo, porém no exercício de 2022 o tempo de análise em média é de 300 dias para conceder o benefício, houve um aumento de 100 dias do exercício de 2021 para o de 2022. A meta para o exercício de 2023 é retornar ao patamar do exercício de 2021. Informou que não existe nenhuma regulamentação referente ao trâmite no Iperon, ocorre que houve uma reunião promovida pela Audint para definir indicadores e um dos indicadores é o tempo de tramitação. A diretoria executiva vai estabelecer as metas para o exercício de 2023 visando diminuir a quantidade de dias para a concessão, com isso irá existir uma meta que deverá ser cumprida. O Conselheiro **Jurandir Cláudio** pediu a palavra sugerindo que a nova gestão solicite alteração na legislação a respeito da autonomia do Iperon para que não necessite de autorização da Sugesp a concessão de passagens e diárias. O Conselheiro **Hermes Murilo** tomou a palavra para questionar sobre os investimentos do Iperon, pois observou que não foi abordado no plano. Perguntou qual a perspectiva da Audint para incluí-lo no plano. Pontuou que é um desafio muito grande para o Iperon alcançar o retorno esperado da carteira definido na meta atuarial e atualmente existem várias ofertas no mercado de títulos com taxas que superam a meta atuarial. Asseverou que no exercício do ano passado observou uma postura muito célere da gestão de investimentos, inclusive em alguns investimentos que quis analisar mais especificamente para entender a estratégia, a justificativa para a seleção de um ou de outro fundo de investimento e notou que a documentação da aplicação não foi preenchida no momento que foi definida. Ressaltou a importância da necessidade de ser feita uma análise no processo de seleção, de definição e documentação pela Audint. Em resposta, a Auditora Geral do Iperon **Geralda Aparecida** disse que é um assunto de preocupação, em virtude de esbarrar no quesito qualificação. Os auditores do Iperon têm várias qualificações como direito, contábeis e economia, porém não existe auditor qualificado para realizar auditoria nos investimentos. O Conselheiro **Hermes Murilo** se manifestou dizendo que precisam saber quais as providências estão sendo adotadas para endereçar o problema, tanto para selecionar novos auditores, revisar a estrutura da carreira, contratação de consultoria ou qualificação dos próprios auditores, uma vez que existem várias alternativas para o problema apontado pela Auditora Geral do Iperon. Salientou que a carteira conta com três bilhões e meio, e existem riscos consideráveis na carteira e a sustentabilidade da previdência depende do resultado da carteira de investimentos. Complementando os questionamentos feitos pelo Conselheiro Clênio Rubstânio, perguntou se há estudos de algum painel com informações disponíveis com os dados de tempo médio de concessão e tamanho do estoque, se tem manual, se existe última atualização, se existe alguma periodicidade para fazer a estruturação das informações. Entendeu pela explanação da Auditora Geral do Iperon Geralda Aparecida que será objeto do plano estratégico com objetivo

e indicador a ser definido como meta. Solicitou caso exista alguma dessas informações, que sejam remetidas para este conselho para que monitore esses indicadores. Em resposta, a Auditora Geral do Iperon **Geralda Aparecida** disse que encaminhou um relatório para a diretoria executiva, visto que eles vão estabelecer as metas. Por ser uma diretoria nova, o relatório contou com o levantamento de alguns dados e existem alguns painéis. Falou que irá pedir para o auditor disponibilizar para os conselheiros e, caso tenham algumas sugestões, podem encaminhar para Audint. **No tocante a apresentação do relatório de auditoria interna sobre a prestação de contas anual** informou que o relatório não se encontra fechado ainda e não foi elaborado o parecer, dado que as demonstrações contábeis foram disponibilizadas somente hoje pela manhã e a Audint precisa de no mínimo dois dias para fechar o relatório. Falou que o escopo era a análise das UGs 140023 e 140025. **Explanou sobre a previsão orçamentária.** Informou que a descentralização de crédito não consta no orçamento apresentado e quando for falar sobre despesas e o valor ultrapassar os oitocentos e sessenta e nove milhões, podem ficar tranquilos, porque houve a cobertura do orçamento. Na própria lei orçamentária já é destacada para cada poder ou órgão; **Dotação inicial UG 140023 – instituto de previdência dos servidores públicos.** Pontuou sobre as operações especiais no tocante ao pagamento de contribuição do Pasep de mais de sete milhões. Falou que merece atenção, pelo motivo de que essa contribuição é arcada com os recursos da taxa de administração. Perguntou se a contribuição sobre a folha dos servidores ativos, realmente tem que ficar a cargo da taxa de administração. Disse que vem fazendo esse questionamento, e recebe como resposta que existe uma previsão legal, a previsão de sete milhões não foram suficientes para pagar o Pasep no exercício de 2022. Asseverou que é uma conta cara, que fica a cargo da taxa de administração. Perguntou se não seria o caso de ser arcado pelo fundo e não pela taxa de administração e pela autarquia. Em resposta, o Conselheiro **Hermes Murilo** disse que não tem a resposta, mas pode se informar a respeito do assunto. Rememorou que no exercício do ano passado fez um apontamento sobre a manifestação do STF a respeito da tributação do Pasep sobre receitas intra orçamentárias, já que existe entendimento firmado pelo STF de que é uma bitributação. Falou que o aumento foi o mesmo caso das receitas de repasse do plano de amortização que foi tributada na base de cálculos. Discorda que seja feita dessa forma, inclusive remodelaram a forma de reconhecimento dessa receita para que um dos fatores da essência da natureza que não existe essa operação, pois originalmente já está sendo tributado como receita do Estado e quando transmuta e vira contribuição é tributado novamente, foi nesse sentido que o STF entendeu. Em conversa com a antiga Presidência do Iperon no final do ano passado perguntou qual providência estavam adotando, como estavam em processo de transição, não obteve resposta, inclusive quando foram conversar sobre o assunto já tinham sido pagos os valores. Opinou que ninguém precisa pagar esse valor, porém não sabe se existe alguma decisão judicial referente a isso. Falou que no seu entender poderia ser corrigido pela receita que atuasse e teria como se defender administrativamente, se fosse o caso, pois existe uma interpretação abusiva da receita federal, conforme palavras do relator ministro Gilmar Mendes, no caso do parecer da receita federal que mudou o entendimento e estabeleceu tributação de forma infralegal com base em parecer administrativo. A Auditora Geral do Iperon **Geralda Aparecida** se manifestou dizendo que não tem conhecimento se estão adotando alguma providência nesse sentido. Relembrou que no ano passado o conselheiro Daniel Piedade ressaltou bastante em relação às receitas dos rendimentos, a forma como estava sendo contabilizado e se não seria o caso de incidência da contribuição do

Pasep nas receitas dos investimentos, além disso teve a questão dos aportes que foram recolhidos. O Conselheiro **Jurandir Cláudio** se manifestou recordando que no ano passado a Contabilidade Geral do Estado respondeu um ofício para o Iperon, no qual foi debatido a questão do recolhimento do Pasep. Na época, o posicionamento foi que, de acordo com a Receita Federal existia a obrigação de fazer o recolhimento, porém também foi feito referência da decisão do STF, rebateando o posicionamento da receita, demonstrando que de fato é bitributação. Não faz sentido pagar duas vezes, uma vez que já foi recolhido por outra receita. Ressaltou que não foi feita a suspensão e foi sugerido que fosse feita uma consulta para a procuradoria. A consulta foi feita e estavam aguardando manifestação da procuradoria. A Auditora Geral do Iperon, **Geralda Aparecida**, salientou que na execução orçamentária pagaram quase nove milhões e meio de Pasep no exercício de 2022, se levar em consideração que o orçamento tinha uma previsão de quarenta e oito milhões de taxa de administração, é algo que precisa ser debatido; **Dotação inicial UG 140025 – fundo capitalizado; Execução orçamentária – financeira dos programas – UG 140023; Execução orçamentária financeira dos programas – UG 140025; Despesas; Transferências concedidas (descentralização de crédito orçamentário); Receitas.** Os slides (0036444728) usados na apresentação, farão parte da ata. O Presidente **Antonio Germano** agradeceu a presença e a participação da Auditora Geral na reunião. Disse que este Conselho está sempre do lado da Audint buscando da forma que for possível auxiliar nas resoluções das demandas. Dando continuidade, o Presidente **Antonio Germano** passou a palavra para o Conselheiro **José Carlos** para que fizesse a apresentação sobre o **terceiro** item da pauta referente: **Apresentação da análise referente ao mês de Dezembro/2022 dos relatórios de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do Iperon.** Iniciou sua fala dizendo que a análise mensal diz respeito ao comparativo de dezembro 2021 x dezembro 2022. Discorreu sobre a distribuição da carteira – dezembro 2022 (Comparativo com dez/2021); Análise do retorno da carteira dez/21 x dez/22; Retorno total da carteira por ativo - dezembro 2022 (Comparativo com dez/2021 x dez/2022); Rentabilidade da carteira indicadores e meta atuarial dez/21 x dez/22; Rentabilidade da carteira (em %); Distribuição da carteira por instituições financeiras dez/21 x dez/22; Distribuição da carteira por instituições financeiras, gestor e administrador de recursos – dez/21 x dez/22; Volatilidade mensal anualizada dez/21 x dez/22; Volatilidade mensal anualizada 2021; Volatilidade mensal anualizada 2022; Indicadores de risco da carteira 2022; Risco de mercado – Dez/22; Risco de crédito e risco de liquidez – Dez/22; Saldo da carteira dezembro 2022; Cenário econômico dezembro 2022; Enquadramento em relação à resolução 4.963/2021 e à PI 2022; Parecer geral sobre a política de investimentos do Iperon dezembro 2022; **Conclusão: a) Aplicação dos recursos previdenciários:** Em relação ao capital investido, percebeu-se um crescimento de 48,38%, na monta de R\$ 1.147.195.688,36, em relação ao capital investido em dez/21. Pode-se destacar como fator positivo os investimentos nos Títulos Públicos na Curva e nos ativos de renda fixa (que não foi feito em 2021). **b) Em relação ao retorno da carteira:** Destacou o crescimento do retorno nos fundos de renda variável. Destacou, ainda, o retorno negativo nos investimentos no exterior e nos fundos de participação. **c) Em relação à rentabilidade da carteira:** Destacou o crescimento em relação ao ano de 2021, o que proporcionou um resultado positivo em detrimento do resultado negativo mostrado no ano anterior. Conseguiu-se cumprir somente 69,44% da meta estabelecida. Embora represente avanços em relação ao ano de 2021, o resultado carece de incremento. **d) Em relação à Distribuição da Carteira:** os limites estão de acordo com a Resolução

CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. Destaca-se a necessidade atenção aos ativos de renda variável. Destacou em 2022 uma maior diversificação dos investimentos por gestor/administrador dos recursos, com a entrada da BRAM, SHRODER, PORTO SEGURO, BRB DVTM, BEM DTVM, BRADESCO, SANTANDER CACEIS, DAYCOVAL, BNY e INTRAG. **e) Em relação à Volatilidade:** comparativamente com 2021, percebeu que, em geral, a volatilidade da carteira foi bem menor (sempre abaixo de 4 pontos). **f) Em relação aos riscos da carteira:** A carteira está dentro dos limites de riscos estabelecidos pela Política de Investimento. **g) Em relação ao enquadramento à Resolução 4.963/2021 e ao Plano de Investimentos 2022:** os investimentos se encontram enquadrados ao regulamento da Resolução 4.963/2021 e ao Plano de Investimentos 2022. **h) Emissão de Parecer Opinativo sobre a Política de Investimentos do IPERON Dezembro 2022:** Opinou favoravelmente à aprovação do Relatório de Investimentos de dezembro de 2022, observadas as recomendações da proposta de encaminhamento. **Sua proposta foi pelo encaminhamento de:** I - Dar maior atenção à questão do retorno negativo nos investimentos no exterior e nos fundos de participação. II - Estabelecer um plano de ação para melhorar o desempenho da Meta a curto, médio e longo prazo. III - Em razão da conjuntura incerta no âmbito fiscal, observar a necessária serenidade na avaliação dos riscos conforme recomendação do COPOM. IV - Propôs a aprovação do Relatório de Investimentos de dezembro de 2022, observadas as recomendações da proposta de encaminhamento. Os slides (0036445128) usados na apresentação, farão parte da ata. Após, o Presidente **Antonio Germano** concedeu a oportunidade ao Colegiado para fazerem uso da palavra sobre o tema. O Conselheiro **Jurandir Cláudio** pediu o uso da palavra, e rememorou sobre uma postagem compartilhada no grupo do WhatsApp do Conselho Fiscal, pelo Conselheiro Hermes Murilo, sobre o investimento no fundo imobiliário DOMO FII, onde o Iperon vinha fazendo aplicação. No vídeo explicavam que o fundo estava sendo objeto de alguns apontamentos e parecia que de fato não estava sendo uma boa aplicação. Na oportunidade levantou a dúvida se teria como encontrar algo a respeito do fundo BRB FII, pois também estavam apresentando alguns retornos negativos. Sugeriu para que nas próximas análises observem os pontos compartilhados pelo Conselheiro Hermes Murilo, incluindo nas próximas análises como alerta, pois muito embora o investimento esteja enquadrado na resolução da CMN 4.963/2021 e esteja obedecendo as características de investimentos podem ser que alguns fundos persistentemente tenham títulos que não irão dar muito retorno. **Deliberação:** O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade, com as ressalvas apontadas pelo Conselheiro **José Carlos**, os relatórios mensais de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do Iperon, acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos nos autos SEI n. 0016.069027/2022-61. Dando continuação, o Presidente **Antonio Germano** passou a palavra para o Conselheiro **Geovany Pedraza** para que fizesse a apresentação sobre o quarto item da pauta referente: **Apreciação e deliberação do balancete mensal da entidade do mês de Novembro/2022.** Iniciou sua apresentação dizendo que irá pontuar somente os itens mais recorrentes. Destacou sobre a execução orçamentária da unidade gestora do Iperon a UG 140023, pois embora tenha executado até novembro 75,16% do orçamento previsto para o exercício de 2022, observou a baixa execução referente aos P/A 1417 (construir a sede do Iperon) e 2492 (manutenção e apoio ao âmbito do programa pró-gestão). Disse que podem entrar no mérito que gastaram menos e foram eficientes, no tocante ao P/A 2492, porém no P/A 1417 teria que fazer uma análise mais aprofundada, visto que não foi executado nenhum

centavo. No que se refere ao fundo previdenciário da UG 140025 de todo o orçamento previsto até o final de novembro foram executados 77,85%. Observou na apresentação da auditora geral do Iperon Geralda Aparecida, que o exercício de 2022 finalizou com 85% do orçamento previsto executado. Assinalou que para este quesito pode se inferir eficiência na execução dos recursos atinentes ao fundo previdenciário capitalizado, de tudo o que foi orçado, projetado e executado. No tocante às receitas até novembro, identificou que o Iperon arrecadou o valor de R\$ 1.204.259.924,77 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) e o projetado para o exercício era o valor de R\$ 1.132.344.772,00 (um bilhão e cento e trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais). Fazendo um comparativo do orçado com o arrecadado resultou numa arrecadação de 106,35% até novembro representando uma arrecadação acima em torno de 6,35% do previsto. Embora tenha essa arrecadação acima do previsto é possível identificar no relatório que houve uma frustração na receita orçada no que tange a contribuição do servidor civil ativo em torno de R\$ 15.581.161,59 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Em relação às conciliações bancárias até o final de novembro, observou as pendências recorrentes desde o início do ano ainda permaneceram, entretanto com a apresentação da auditora geral do Iperon Geralda Aparecida identificou que em torno de 99% dos depósitos, e avisos de débitos e créditos de não contabilizados foram regularizados, ficando em torno de dezenove milhões, observou que foi tratado na gestão do Iperon a questão da regularização. Não identificou distorções e se manifestou pela aprovação do referido balancete de novembro/2022. O relatório (0036445242) apresentado pelo Conselheiro Geovany Pedraza fará parte da ata. **Deliberação:** O Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade**, o balancete mensal da entidade do mês de novembro/2022. Prosseguindo, o Presidente **Antonio Germano** passou para o **quinto** item da pauta referente: **Deliberar sobre o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – 2º quadrimestre de 2022**. Pontuou que houve uma reunião específica para discutir sobre o tema, o material foi disponibilizado com antecedência e houve explanação feita pelo atuário Halley Silva. O Conselheiro **Hermes Murilo** se manifestou dizendo que naquela ocasião fez alguns questionamentos, deu como exemplo as regras dos cálculos, pois perguntou se poderia conter erros nos cálculos atuariais, devido às variações apresentadas pelo atuário, inclusive tinha um referente às provisões de benefícios com paridade. Na oportunidade o atuário explicou que não foi o mesmo que elaborou os cálculos e ficou de dar um retorno, porém até o presente momento não obteve resposta. **Deliberação:** O Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade**, o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – 2º quadrimestre de 2022. O Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 18hs (dezoito horas), da qual eu, **Rosineide Colares Carvalho**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.

Antonio Germano Torres Soares
Presidente
COFIS/IPERON

Clênio Rubstânio Rabelo de Souza
Vice-Presidente
COFIS/IPERON

Geovany Pedraza Freitas
Conselheiro

Hermes Murilo Câmara Azzi Melo
Conselheiro

José Carlos de Sousa Colares
Conselheiro

Jurandir Cláudio D'adda
Conselheiro

Wilson Gomes de Souza
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **HERMES MURILO CAMARA AZZI MELO**, Usuário Externo, em 10/03/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLENIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA**, Usuário Externo, em 10/03/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DE SOUZA COLARES**, Usuário Externo, em 10/03/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANY PEDRAZA FREITAS**, Usuário Externo, em 10/03/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes de Souza**, Usuário Externo, em 10/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GERMANO TORRES SOARES**, Usuário Externo, em 10/03/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, Contador(a) Geral, em 10/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosineide Colares Carvalho**, Assessor(a), em 10/03/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036443977** e o código CRC **13448D90**.

Referência: Processo nº 0016.000102/2023-51

SEI nº 0036443977

Apresentação das Atividades executadas pela Auditoria Interna do Iperon-2022.



OBJETIVO

Permitir ao COFIS avaliar o desenvolvimento das atividade da Auditoria Interna do Iperon ao longo do exercício de 2022.



Gestão Orçamentária e Financeira

➤ Auditoria nos processos de concessão de Aposentadorias e Pensões;

- Pendente 12;
- Em andamento = 0
- Atendido = 0



➤ Auditoria nos processos de pagamentos de Aposentadorias e Pensões;

- Pendente = 1
- Em Andamento = 3
- Atendido = 1

Auditória no Controle da Dívida e Arrecadação;

- Pendente = 1
- Em andamento = 11
- Atendido = 0



Auditoria no Sistema Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial;

- Pendente = 1
- Em Andamento = 2
- Atendido = 3



Auditória Fiscap

- Pendente = 2
- Em andamento = 1
- Atendido = 1



Administração, Controle e Assessoramento

- Auditoria de Acompanhamento dos Deveres de Transparência e Comunicação (Sei nº 0016.069617/2022-94);
- Acompanhamento das determinações dos órgãos de controle;
- Assessoramento de Desenvolvimento Organizacional (Pró-gestão, Planejamento Estratégico e Adequação do Sistema de Controle Interno) (Sei nº 0016.369868/2021-95) e (Sei nº 0016.071381/2022-56).

Prestação de Contas - Iperon

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GESTÃO AO CONSELHO FISCAL DO IPERON DO EXERCÍCIO DE 2022.

Escopo:

UGs:

- 140023
- 140025

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Demonstrativa Dotação Orçamentária – Ano 2022

Título	Unidades Orçamentárias		Valor Consolidado	%
	140025 FUNPRECAP	140023 IPERON		
I - Dotação Inicial	636.483.377,00	48.308.307,00	684.791.684,00	100
II - Créditos Adicionais	-	-	-	-
- Suplementares	231.840.069,00	-	231.840.069,00	-
- Especiais	-	-	-	-
- Extraordinários	-	-	-	-
III – Cancelamento e Remanejamento de Dotação	-	-	-	-
IV = Dotação Atualizada (I+II-III)	869.187.916,00	48.308.307,00	916.631.753,00	100

Fonte: Lei N° 5.246 de 10 de janeiro de 2022 (LOA 2022).

Dotação inicial UG 140023 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

Tabela 2: Programa 1015 – gestão administrativa do poder executivo.

	AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	%
2087	Assegurar A Manutenção Administrativa Da Unidade	3.714.495,00	12,55
2091	Atender a Servidores Com Auxílios	3.470.936,00	11,73
2234	Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	22.025.117,00	74,43
2331	Promoção à Saúde Ocupacional do Servidor e Riscos Ambientais do Iperon	20.600,00	0,07
2332	Promoção de Eventos para Valorização dos Segurados	141.000,00	0,48
2096	Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos	220.000,00	0,74
Total do Programa		29.592.148,00	100%

Fonte: Lei N. 5.246 de 10 de janeiro de 2022 (LOA 2022).

Tabela 3: Programa 2127 – Modernização da gestão pública.

	AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	%
1417	Construir a Sede do Iperon	1.844.149,00	51,46
2459	Assegurar a Contratação De Serviços De Consultoria e Técnicos Profissionais	318.000,00	8,87
2064	Promover a Gestão De T.I.	1.421.626,00	39,67
Total do Programa		3.583.775,00	100%

Fonte: Lei N. 5.246 de 10 de janeiro de 2022 (LOA 2022).

Tabela 4: Programa 0000 – Operações Especiais.

	AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	%
0112	Realizar Pagamento de Sentença Judicial e Administrativa exceto precatórios	15.000,00	0,21
0205	Realizar Pagamentos Da Contribuição Do PASEP	7.020.000,00	99,14
0221	Realizar Pagamento De Sentenças Judiciais/ Precatórios	46.000,00	0,65
Total do Programa		7.081.000,00	100%

Fonte: Lei N. 5.246 de 10 de janeiro de 2022 (LOA 2022).

Tabela 5: Programa 1000- Pró-Gestão Do RPPS

	AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	%
2492	Manutenção E Apoio No Âmbito Do Programa Pró-Gestão Do RPPS	8.051.384,00	100%
	Total do Programa	8.051.384,00	100%

Fonte: Lei N. 5.246 de 10 de janeiro de 2022 (LOA 2022).

Dotação inicial UG 140025 – Fundo Previdenciário Capitalizado

Tabela 6: Programa 1019 – previdência social estatutária.

	AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	%
2854	Realizar pagamentos de aposentadoria e pensões	636.283.377,00	99,97
0206	Assegurar recursos para pagamento de despesa judiciária previdenciária	200.000,00	0,03
Total do Programa		636.483.377,00	100%

Fonte: Lei N. 5.246 de 10 de janeiro de 2022 (LOA 2022).

A complex network graph with numerous nodes (circles of varying sizes and colors) connected by lines, set against a background of overlapping hexagonal shapes in shades of green and blue.

Execução Orçamentária- Financeira dos programas – UG 140023.

Tabela 7: Execução orçamentária dos programas 1015, 2127, 0000 e 1000 até Dezembro de 2022.

UG	PROG	P/A	TITULO	Dot. Atualizada (a)	Saldo de Dotação (a - b)	Desp. Empenh. até o Mês (b)	Desp. Liq Até o Mês (c)	Desp. Paga Até o Mês (d)	Relação orçamentária (b/a)	Relação Financeira(d/b)
140023	1000	2492	MANUTENÇÃO E APOIO NO ÂMBITO DOPROGRAMA PRÓ-GESTÃO DO RPPS	8.051.384,00	6.096.996,00	1.954.388,00	1.344.901,48	1.344.901,48	24,27%	100,00%
140023	1015	2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.607.198,33	38.612,79	3.568.585,54	2.990.020,99	2.990.020,99	98,93%	100,00%
140023	1015	2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS	3.135.624,00	157.209,62	2.978.414,38	2.978.414,38	2.978.414,38	94,99%	100,00%
140023	1015	2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	21.429.533,00	440.959,30	20.988.573,70	20.988.573,70	20.988.573,70	97,94%	100,00%
140023	1015	2331	PROMOCAO A SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR	18.445,00	0,00	18.445,00	18.445,00	18.445,00	100,00%	100,00%
140023	1015	2332	PROMOCAO DE EVENTOS PARA VALORIZACAO DOS SEGURADOS	38.998,55	0,00	38.998,55	35.041,36	35.041,36	100,00%	100,00%
140023	2127	1417	CONSTRUIR A SEDE DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
140023	2127	2064	PROMOVER A GESTAO DE T.I.	749.822,38	0,00	749.822,38	657.620,95	657.620,95	100,00%	100,00%
140023	1015	2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	139.748,50	23.114,44	116.634,06	97.835,94	97.835,94	83,46%	100,00%
140023	0000	0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENCA JUDICIAL E ADMINISTR.	90.000,00	27.369,03	62.630,97	62.630,97	62.630,97	69,59%	100,00%
140023	2127	2459	ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.313,23	0,00	180.313,23	155.363,25	155.363,25	100,00%	100,00%
140023	0000	0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUICAO DO PASEP	10.806.240,01	0,00	10.806.240,01	9.491.170,54	9.491.170,54	100,00%	100,00%
140023	000	0221	SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	61.000,00	15.857,27	45.142,73	45.142,73	45.142,73	74,00%	100,00%
TOTAL				48.308.307,00	6.800.118,45	41.508.188,55	38.865.161,29	38.865.161,29	85,92%	100,00%

Fonte: Diveport Dezembro/2022

Execução Orçamentária- Financeira dos programas – UG 140025.

Tabela 8: Execução orçamentária do programa 1019 exercício de 2022.

UG	PROG	P/A	TITUL O	Dot. Atualizad a(a)	Saldo de Dotaçã o(a - b)	Desp. Empenh. Até o Mês(b)	Desp. LiqAté o Mês(C)	Desp. PagaAté o Mês (d)	Relação Orçamentári a(b/a)	Relação Financeir a(d/b)
140025	1019	0238	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	2.630.000,00	572.060,37	2.057.939,63	2.057.939,63	2.057.939,63	78,25%	100,00%
140025	1019	2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSOE	865.693.446,00	129.492.102,85	736.201.343,15	735.088.661,26	735.088.661,26	85,04%	100,00%
TOTAL				868.323.446,00	130.064.163,22	738.259.282,78	737.146.600,89	737.146.600,89	85,02%	100,00%

Fonte: Diveport Dezembro/ 2022.

Tabela 10: Análise de Eficácia Quanto a Execução Orçamentária exercício de 2022

PROG	P/A	TITULO	Dotação Inicial	Dot. Atualizada (a)	Desp. Empenh. até o Mês (b)	Despesas liquidadas Até o mês (c)	Despesas pagas Até o Mês (d)	Coeficiente de eficácia Orçamentario/Financeiro	Avaliação
1000	2492	Manutenção E Apoio No Âmbito Do Programa Pró-Gestão	8.051.384,00	8.051.384,00	1.954.388,00	1.344.901,48	1.344.901,48	5,99	Eficaz
1015	2087	Assegurar A Manutenção Administrativa Da Unidade	3.714.495,00	3.607.198,33	3.568.585,54	2.990.020,99	2.990.020,99	1,21	Eficaz
1015	2091	Atender A Servidores Com Auxílios	3.470.936,00	3.135.624,00	2.978.414,38	2.978.414,38	2.978.414,38	1,05	Eficaz
1015	2234	Assegurar A Remuneração De Pessoal Ativo E Encargos	22.025.117,00	21.429.533,00	20.988.573,70	20.988.573,70	20.988.573,70	1,02	Eficaz
1015	2331	Promoção A Saúde Ocupacional Do Servidor E Risco	20.600,00	18.445,00	18.445,00	18.445,00	18.445,00	1,00	Eficaz
1015	2332	Promoção De Eventos Para Valorização Dos Segurados Do	141.000,00	38.998,55	38.998,55	35.041,36	35.041,36	1,11	Eficaz
2127	1417	Construir A Sede Do Iperon	1.844.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ineficaz
2127	2064	Promover A Gestão De T.I.	1.421.626,00	749.822,38	749.822,38	657.620,95	657.620,95	1,14	Eficaz
1015	2096	Formar, Qualificar E Capacitar Recursos Humanos	220.000,00	139.748,50	116.634,06	97.835,94	97.835,94	1,43	Eficaz
0000	0112	Realizar Pagamento De Sentença Judicial E Administrativa	15.000,00	90.000,00	62.630,97	62.630,97	62.630,97	1,44	Eficaz
2127	2459	Assegurar A Contratação De Serviços De Consultoria E	318.000,00	180.313,23	180.313,23	155.363,25	155.363,25	1,16	Eficaz
0000	0205	Realizar Pagamentos Da Contribuição Do Pasep (Programa	7.020.000,00	10.806.240,01	10.806.240,01	9.491.170,54	9.491.170,54	1,14	Eficaz
0000	0221	Realizar Pagamento De Sentenças Judiciais/Precatórios	46.000,00	61.000,00	45.142,73	45.142,73	45.142,73	1,35	Eficaz
			48.308.307,00	48.308.307,00	41.508.188,55	38.865.161,29	38.865.161,29	1,24	Eficaz

Fonte: SIPLAG

Tabela 11: Análise de Eficácia Quanto a Meta Física exercício de 2022

PROG	P/A	TITULO	Previsto	Previsto atualizado Meta Física	Realizado Físico Meta Física	(B/A) Coeficiente de Eficácia	Avaliação
1000	2492	Manutenção E Apoio No Âmbito Do Programa Pró-Gestão	100,00	100,00	16,00	0,16	Ineficaz
1015	2087	Assegurar A Manutenção Administrativa Da Unidade	100,00	100,00	100,00	1,00	Eficaz
1015	2091	Atender A Servidores Com Auxílios	196,00	189,00	189,00	1,00	Eficaz
1015	2234	Assegurar A Remuneração De Pessoal Ativo E Encargos	196,00	189,00	189,00	1,00	Eficaz
1015	2331	Promoção A Saúde Ocupacional Do Servidor E Risco	100,00	100,00	100,00	1,00	Eficaz
1015	2332	Promoção De Eventos Para Valorização Dos Segurados Do	2,00	2,00	2,00	1,00	Eficaz
2127	1417	Construir A Sede Do Iperon	5,00	0,00	0,00	0,00	Eficaz
2127	2064	Promover A Gestão De T.I.	100,00	71,50	71,50	1,00	Eficaz
1015	2096	Formar, Qualificar E Capacitar Recursos Humanos	30,00	11,00	11,00	1,00	Eficaz
0000	0112	Realizar Pagamento De Sentença Judicial E Administrativa	100,00	100,00	100,00	1,00	Eficaz
2127	2459	Assegurar A Contratação De Serviços De Consultoria E	3,00	3,00	3,00	1,00	Eficaz
0000	0205	Realizar Pagamentos Da Contribuição Do Pasep (Programa	100,00	100,00	100,00	1,00	Eficaz
0000	0221	Realizar Pagamento De Sentenças Judiciais/Precatórios	100,00	100,00	100,00	1,00	Eficaz
			1.132,00	1.065,50	981,50	0,92	Eficaz

Fonte: SIPLAG

Tabela 12: Análise de Eficiência 1019 do Exercício de 2022.

Ação			Orçamentária/Financeiro			Metas Físicas				EFICIÊNCIA dos Projetos Oper. e Ações Orçamentarias
PROG	P/A	TITULO	Dotação Inicial	Dot. Atualizada (a)	Desp. Empenh. até o Mês	Previsto	(C) Previsto Atualizado	(D)Realizado Físico	(D/C) / (B/A) Coeficiente de Eficiência	Avaliação
1000	2492	Manutenção E Apoio No Ambito Do Programa Pró-Gestão Do Rppa	8.051.384,00	8.051.384,00	1.954.388,00	100,00	100,00	16,00	0,66	Ineficiente
1015	2087	Assegurar A Manutenção Administrativa Da Unidade	3.714.495,00	3.607.198,33	3.568.585,54	100,00	100,00	100,00	1,01	Eficiente
1015	2091	Atender A Servidores Com Auxílios	3.470.936,00	3.135.624,00	2.978.414,38	196,00	189,00	189,00	1,01	Eficiente
1015	2234	Assegurar A Remuneração De Pessoal Ativo E Encargos Sociais	22.025.117,00	21.429.533,00	20.988.573,70	196,00	189,00	189,00	1,05	Eficiente
1015	2331	Promoção A Saúde Ocupacional Do Servidor E Risco Ambiental N	20.600,00	18.445,00	18.445,00	100,00	100,00	100,00	1,02	Eficiente
1015	2332	Promoção De Eventos Para Valorização Dos Segurados Do Iperon	141.000,00	38.998,55	38.998,55	2,00	2,00	2,00	1,00	Eficiente
2127	1417	Construir A Sede Do Iperon	1.844.149,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	Ineficiente
2127	2064	Promover A Gestão De T.I.	1.421.626,00	749.822,38	749.822,38	100,00	71,50	71,50	1,00	Eficiente
1015	2096	Formar, Qualificar E Capacitar Recursos Humanos	220.000,00	139.748,50	116.634,06	30,00	11,00	11,00	1,00	Eficiente
0000	0112	Realizar Pagamento De Sentença Judicial E Administrativa	15.000,00	90.000,00	62.630,97	100,00	100,00	100,00	1,20	Eficiente
2127	2459	Assegurar A Contratação De Serviços De Consultoria E Técnico	318.000,00	180.313,23	180.313,23	3,00	3,00	3,00	1,44	Eficiente
0000	0205	Realizar Pagamentos Da Contribuição Do Pasep (Programa De Fo	7.020.000,00	10.806.240,01	10.806.240,01	100,00	100,00	100,00	1,00	Eficiente
0000	0221	Realizar Pagamento De Sentenças Judiciais/Precatórios	46.000,00	61.000,00	45.142,73	100,00	100,00	100,00	1,00	Eficiente
			48.308.307,00	48.308.307,00	41.508.188,55	1.132,00	1.065,50	981,50	1,35	Eficiente

Fonte: SIPLAG

Tabela 13 Análise da Eficácia Quanto a à execução Orçamentária/Financeira

PROG	P/A	TITULO	Dotação Inicial	Dot. Atualizada (a)	Desp. Empenh. até o Mês (b)	Despesas liquidadas Até o mês (c)	Despesas pagas Até o Mês (d)	Coeficiente de eficácia Orçamentário/Financeiro	Avaliação
1019	0238	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	2.630.000,00	2.630.000,00	2.057.939,63	2.057.939,63	2.057.939,63	1,28	Eficaz
1019	2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSOE	865.693.446,00	865.693.446,00	736.201.343,15	735.088.661,26	735.088.661,26	1,18	Eficaz
			868.323.446,00	868.323.446,00	738.259.282,78	737.146.600,89	737.146.600,89	1,18	Eficaz

Fonte: SIPLAG

Tabela 14: Análise da Eficácia quanto à meta Física

PROG	P/A	TITULO	Previsto	Previsto atualizado Meta Física Planejada (A)	Realizado Físico Meta Física Realizada (B)	(B/A) Coeficiente de Eficácia	Avaliação
1019	0238	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	156,00	156,00	156,00	1,00	Eficaz
1019	2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSOE	17.051,00	17.051,00	17.051,00	1,00	Eficaz
			17.207,00	17.207,00	17.207,00	1,00	Eficaz

Fonte: SIPLAG

Tabela 15: Análise de Eficiência 1019 do ano de 2022

Ação			Orçamentária/Financeiro			Metas Físicas			EFICIÊNCIA dos Projetos Oper. e Ações Orçamentarias	
PROG	P/A	TITULO	Dotação Inicial	Dot. Atualizada (A)	Desp. Empenh. até o Mês (B)	Previsto	(C) Previsto Atualizado	(D) Realizado Físico	(D/C) / (B/A) Coeficiente de Eficiência	Avaliação
1019	0238	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	2.630.000,00	2.630.000,00	2.057.939,63	156,00	156,00	156,00	1,28	Eficiente
1019	2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSOE	865.693.446,00	865.693.446,00	736.201.343,15	17.051,00	17.051,00	17.051,00	1,18	Eficiente
			868.323.446,00	868.323.446,00	738.259.282,78	17.207,00	17.207,00	17.207,00	1,18	Eficiente

Fonte: SIPLAG

Despesas

Tabela 16: Distribuição do montante de despesas pagas nos exercícios de 2021 e 2022.

UG 140023	2021	2022	Variação
	Valor	Valor	Valor
331901100 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.357.650,65	18.277.365,09	-5.919.714,44
331901300 Obrigações Patronais	127.999,62	303.708,93	-175.709,31
331910000 Aplicação Direta Decor. de Operação entre órgãos	1.612.226,55	2.363.361,05	-751.134,50
333900856 SALARIO FAMILIA	4.921,92	0,00	4.921,92
333901400 Diárias - Civil	75.345,00	360.315,00	-284.970,00
333903000 Material de Consumo	43.129,34	212.301,52	-169.172,18
333903300 Passagens e Despesas com Locomoção	48.295,15	523.190,31	-474.895,16
333903500 Servido de Consultoria	176.682,82	155.363,25	21.319,57
333903600 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	347.100,00	789.136,88	-442.036,88
333903700 Locação de Mão-de-Obra	363.800,28	336.721,19	27.079,09
333903900 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.002.509,21	1.562.594,85	-560.085,64
333904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	565.281,17	788.332,67	-223.051,50
33190160000 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	0,00	44.138,63	-44.138,63
333904600 Auxilio-Alimentação	1.378.135,74	2.429.239,87	-1.051.104,13
333904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.132.997,67	9.491.170,54	-4.358.172,87
333904900 Auxílio-Transporte	173.592,36	322.651,35	-149.058,99
33390910000 Sentenças Judiciais	21.009,47	107.773,70	-86.764,23
33390930000 Indenizações e Restituições	225.911,51	231.586,52	-5.675,01
333914701 TAXAS DO DETRAN, BM	2.387,52	0,00	2.387,52
33390320000 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	0,00	11.200,00	-11.200,00
340000000000 Despesas de Capital	132.638,10	318.942,34	-186.304,24
33391390100 Publicação no Diário Oficial	0,00	236.067,60	-236.067,60
Total de Despesas	23.791.614,08	38.865.161,29	-15.073.547,21

Fonte: Diveport

Tabela 17: Demonstrativo das Despesas Previdenciárias

	Despesas	2022	2021	Diferença
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	TOTAL GERAL APOSENTADOS CIVIL	606.654.022,18	454.556.550,32	152.097.471,86
	TOTAL GERAL PENSIONISTAS CIVIL	127.709.201,67	102.600.889,23	25.108.312,44
	TOTAL GERAL AUXÍLIO RECLUSÃO	-	13.792,96	-
	TOTAL GERAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.119,30	50.743,91	-
	TOTAL GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS	2.057.939,63	2.229.073,24	-
	TOTAL GERAL PASEP S/RECEITA	687.318,11		
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	TOTAL GERAL APOSENTADOS e PENSIONISTAS	737.146.600,89	559.451.049,66	177.695.551,23
	TOTAL GERAL APOSENTADOS	-	1.619.861,90	-
	TOTAL GERAL PENSIONISTAS	-	3.231.574,68	-
	TOTAL GERAL APOSENTADOS e PENSIONISTAS	-	4.851.436,58	-
TRIBUNAL DE CONTAS	TOTAL GERAL APOSENTADOS	22.571.938,34	14.801.611,26	7.770.327,08
	TOTAL GERAL PENSIONISTAS	2.363.272,34	1.715.303,20	647.969,14
	TOTAL GERAL APOSENTADOS e PENSIONISTAS	24.935.210,68	16.516.914,46	8.418.296,22
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOTAL GERAL APOSENTADOS (membros)	23.345.802,07	16.413.979,63	6.931.822,44
	TOTAL GERAL APOSENTADOS (servidores)	110.379.215,82	74.510.898,04	35.868.317,78
	TOTAL GERAL PENSIONISTAS	10.599.267,64	6.819.941,79	3.779.325,85
	TOTAL GERAL APOSENTADOS e PENSIONISTAS	144.324.285,53	97.744.819,46	46.579.466,07
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL GERAL APOSENTADOS (membros)	19.723.119,96	12.932.919,59	6.790.200,37
	TOTAL GERAL APOSENTADOS (servidores)	9.737.363,79	6.089.168,01	3.648.195,78
	TOTAL GERAL PENSIONISTAS	5.027.166,96	3.002.223,36	2.024.943,60
	TOTAL GERAL APOSENTADOS e PENSIONISTAS	34.487.650,71	22.024.310,96	12.463.339,75
DESPESAS GERAIS	TOTAL GERAL	940.893.747,81	700.588.531,12	240.305.216,69
	TOTAL GERAL EXECUTIVO	737.146.600,89	564.302.486,24	172.844.114,65
	TOTAL GERAL PODERES	203.747.146,92	136.286.044,88	67.461.102,04
TOTAL GERAL APOSENTADOS e PENSIONISTAS		940.893.747,81	700.588.531,12	240.305.216,69

Fonte: Gerência de Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas

Transferências concedidas (descentralização de crédito orçamentário)



Receitas

- Contribuição;
- Patrimonial;
- Compensação Financeira Entre Regimes;
- Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias;
- Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (Aportes);
- Compensação Financeira pelo uso dos Recursos Hídricos.

Tabela 19: Classificação da receita orçamentária UG 140025 – arrecadação em Dezembro de 2022.

Classificação	Orçada	Previsão Mensal Dezembro 10,97% (a)	Arrecadação Mensal (b)	Resultado Mensal (c) (b - a)	Previsão Acumulada (d)	Arrecadação Acumulada (e)	Resultado Acumulado (f) (e - d)	Previsão Atualizada
1 - RECEITA CORRENTE	499.607.598,00	54.806.953,50	91.536.205,04	36.729.251,54	499.607.598,00	685.341.053,70	185.733.455,70	499.607.598,00
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	330.615.663,00	36.268.538,23	84.438.680,06	48.170.141,83	330.615.663,00	419.757.991,08	89.142.328,08	330.615.663,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Princi	330.615.663,00	36.268.538,23	76.858.286,90	40.589.748,67	330.615.663,00	355.624.250,08	25.008.587,08	330.615.663,00
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Prin	0,00	0,00	6.163.842,31	6.163.842,31	0,00	55.218.371,09	55.218.371,09	0,00
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	1.416.550,85	1.416.550,85	0,00	8.915.369,91	8.915.369,91	0,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	144.965.442,00	15.902.708,99	6.198.045,85	-9.704.663,14	144.965.442,00	250.830.263,08	105.864.821,08	144.965.442,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00	0,00	6.198.022,33	6.198.022,33	0,00	79.926.287,56	79.926.287,56	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00	0,00	23,52	23,52	0,00	170.903.975,52	170.903.975,52	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	144.965.442,00	15.902.708,99	0,00	-15.902.708,99	144.965.442,00	0,00	-144.965.442,00	144.965.442,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.026.493,00	2.635.706,28	899.479,13	-1.736.227,15	24.026.493,00	14.752.799,54	-9.273.693,46	24.026.493,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral	24.026.493,00	2.635.706,28	899.479,13	-1.736.227,15	24.026.493,00	14.752.799,54	-9.273.693,46	24.026.493,00
7 - RECEITA CORRENTE INTRA-ORCAMENTARIA	365.254.824,00	40.068.454,19	93.220.461,21	53.152.007,02	365.254.824,00	703.675.536,82	338.420.712,82	365.254.824,00
72 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-ORCAMENTARIAS	365.254.824,00	40.068.454,19	93.220.461,21	53.152.007,02	365.254.824,00	431.509.881,14	66.255.057,14	365.254.824,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	365.254.824,00	40.068.454,19	93.220.461,21	53.152.007,02	365.254.824,00	431.509.881,14	66.255.057,14	365.254.824,00
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.165.655,68	272.165.655,68	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.165.655,68	272.165.655,68	0,00
9 - DEDUÇOES	267.482.350,00	29.342.813,80	0,00	-29.342.813,80	267.482.350,00	0,00	-267.482.350,00	267.482.350,00
99 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERC. ANTERIORES	267.482.350,00	29.342.813,80	0,00	-29.342.813,80	267.482.350,00	0,00	-267.482.350,00	267.482.350,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	267.482.350,00	29.342.813,80	0,00	-29.342.813,80	267.482.350,00	0,00	-267.482.350,00	267.482.350,00
Total	1.132.344.772,00	124.218.221,49	184.756.666,25	60.538.444,76	1.132.344.772,00	1.389.016.590,52	256.671.818,52	1.132.344.772,00

Fonte: Diveport Dezembro/2022.

Tabela 20: Saldo Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon – Base: Dezembro/2022

Ativo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	%
Títulos Públicos Curva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.998.034,10	950.341.429,14	1.105.593.911,48	1.167.791.086,75	1.177.953.061,92	33,5
Renda Fixa	1.775.204.864,18	1.797.562.742,94	1.750.135.573,16	2.737.533.689,60	2.812.058.048,80	2.866.628.293,78	2.854.669.305,75	2.178.319.456,74	1.651.522.827,45	1.543.988.080,57	1.276.969.120,64	1.359.565.230,74	37,9
Ativos De Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.667.224,98	299.914.628,59	301.700.927,41	503.314.593,73	511.821.640,74	14,9
Fundos De Renda Variável	337.426.873,39	336.716.693,51	355.857.724,37	329.242.925,41	335.856.916,41	298.866.643,91	314.138.484,49	334.653.111,07	326.396.485,36	347.703.126,11	325.184.752,14	355.565.126,26	9,6
Investimentos no exterior	103.991.589,19	97.270.783,41	93.070.562,79	87.443.835,50	83.502.688,97	83.952.183,06	90.521.374,45	87.007.187,04	80.801.424,04	28.803.729,37	30.894.122,05	29.846.293,75	0,9
Fundos Multimercado	49.140.068,63	48.889.110,56	27.669.802,14	27.918.608,87	28.193.498,55	28.401.224,64	28.662.422,44	29.099.659,08	25.183.438,84	25.406.138,42	25.592.675,08	35.899.474,63	0,8
Fundos EmParticipações	20.717.412,43	20.838.270,85	22.190.216,14	22.137.864,27	21.753.389,31	15.428.218,57	16.178.917,92	15.933.517,53	15.880.580,34	15.767.347,3	15.480.313,62	22.151.626,96	0,5
Fundos Imobiliários	25.956.256,90	25.156.114,05	24.784.604,02	24.716.606,07	24.234.148,38	23.989.703,05	23.896.134,48	24.976.759,87	25.342.507,45	24.988.394,29	24.705.839,10	25.174.108,71	0,7
Contas Correntes	112.775,18	0,00	19.224.492,65	1.855.054,22	0,00	0,00	0,00	56.568,07	3.047,22	3.048,39	74.134,50	257.100,87	0,0
Total da Carteira	2.312.549.839,90	2.326.433.715,32	2.292.932.975,27	3.230.848.583,94	3.305.598.690,42	3.317.266.267,01	3.328.066.639,53	3.373.711.518,48	3.375.386.368,43	3.393.954.703,35	3.370.006.637,61	3.518.233.664,58	100

Fonte: Relatório de gestão de Investimento Iperon – Dezembro/2022

Tabela 21: Retorno Financeiro – UG 140025

Fundo Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Retorno	6.876.085,81	4.502.229,52	47.733.820,80	(11.841.391,71)	28.423.692,03	(19.357.228,94)	37.314.984,41	46.957.266,45	11.115.525,68	46.399.910,36	1.371.229,45	22.536.836,08	222.032.959,96

Fonte: Relatório de gestão de Investimento Iperon – Dezembro/2022

Tabela 22: Demonstrativos das transferências recebidas- **UG – 140025**

Período de Apuração	Recursos Hídricos												Total
	jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	
Parcela CFH- EC HIDRICO	1.982.764,39	0,00	4.634.293,19	11.353.758,21	6.411.360,51	5.885.085,47	4.586.335,36	3.446.776,29	0,00	3.695.816,77	1.213.483,09	1.592.823,45	44.802.496,73
Retenção PASEP	19.827,64	0,00	46.342,93	113.537,58	64.761,21	58.850,85	45.863,35	34.467,76	0,00	36.958,16	12.134,83	15.928,23	448.672,54
Base de Cálculo	1.982.764,39	0,00	4.634.293,19	11.353.758,21	6.411.360,51	5.885.085,47	4.586.335,36	3.446.776,29	0,00	3.695.816,77	1.213.483,09	1.592.823,45	44.802.496,73
Aliquota	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Valor Calculado	198.276,44	0,00	463.434,29	1.135.375,82	641.136,05	588.508,55	458.633,54	344.677,63	0,00	369.581,68	121.348,31	159.282,35	4.480.254,66
Valor Transferido	112.775,18	198.276,44	463.434,29	552.825,71	582.550,11	647.612,17	588.508,55	0,00	0,00	996.454,79	0,00	121.348,31	4.263.785,55
Check	85.501,26	198.276,44	0,00	582.550,11	58.585,94	59.103,62	129.875,01	344.677,63	0,00	626.873,11	121.348,31	37.934,04	-216.469,11
Compensação Previdenciária													
Período de Apuração	128.096,81	8.400,30	66.860,64	60.299,28	23.758,92	0,00	7.370.681,91	2.028.666,04	919.475,91	595.521,63	1.193.674,82	899.479,13	13.294.915,39

Fonte: Extratos Bancários/sitio do Banco do Brasil

Tabela23 : Análise da Conciliação Bancária – Dezembro de 2022(UG 140023)

(=)Saldo conforme extrato bancário em 31.12.2022	25.700.999,51
(+) Depósitos não considerados pelo banco	0,00
(-) Ordens bancárias não lançadas p/banco	0
(=)Saldo bancário conciliado em 31.12.2022	25.700.999,51
(=)Saldo da Contabilidade c/registro no SIGEF 31.12.2022	25.503.056,79
(+) Depósitos e avisos de créditos não contabilizados	198.091,75
(-) Avisos de débitos não contabilizados	149,03
(=)Saldo contábil conciliado em 31.12.2022	25.700.999,51

Fonte: Papel de trabalho

Tabela 24: Análise da Conciliação Bancária – Dezembro de 2022(UG 140025)

(=)Saldo conforme extrato bancário em 31.12.2022	3.518.233.664,58
(+) Depósitos não considerados pelo banco	0,00
(-) Ordens bancárias não lançadas p/banco	-
(=)Saldo bancário conciliado em 31.12.2022	3.518.233.664,58
(=)Saldo da Contabilidade c/registro no SIGEF em 31.12.2022	3.500.082.378,03
(+) Depósitos e avisos de créditos não contabilizados	19.351.548,27
(-) Avisos de débitos não contabilizados	-1.200.261,72
(=)Saldo contábil conciliado em 31.12.2022	3.518.233.664,58

Fonte: Papel de trabalho

Item	Documento	Prazo
1	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	05/03
2	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	05/03
3	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	05/03
4	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	05/03
5	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	05/03
6	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	05/03
7	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no periodo, no qual deverá ser incluido exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	20/02
8	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28);	01/02
9	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial;	10/02
10	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	01/02
11	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	01/02
12	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	01/03
13	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	01/03
14	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (Anexo TC-18)	01/02
15	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	01/03
16	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	01/03

17	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	01/03
18	Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (anexo TC-25)	01/03
19	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	01/02
20	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	01/02
21	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	01/02
22	Demonstrativo analítico da conta bancos. (Anexo TC-02, IN 013/TCER-04);	01/02
23	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários. (Anexo TC-03)	01/02
24	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09, IN 013/TCER-04);	01/02
25	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06, IN 013/TCER-04);	01/02
26	Relação de empenhos anulados.	01/02
27	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	10/03
28	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	10/03



Análise dos Relatórios Mensais de Acompanhamento de Rentabilidade dos Riscos das Diversas Modalidades de Operações Realizadas na Aplicação de Recursos do IPERON.

Período: DEZEMBRO de 2022.

- Referência: **PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL DO IPERON PARA 2023.**
- Responsável pela análise: **Conselheiro JOSÉ CARLOS DE SOUZA COLARES.**
- Data da apresentação: **27 de fevereiro de 2022.**



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI COMPLEMENTAR N° 1.100, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 87. Compete ao Conselho Fiscal:

IX - analisar e opinar sobre relatórios mensais de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do IPERON, de aderência de alocações e de processos decisórios da Política de Investimentos, que serão acompanhados de pareceres emitidos pelo Comitê de Investimento;



ANÁLISE MENSAL: COMPARATIVO DEZEMBRO 2021 x DEZEMBRO 2022

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

JANEIRO-DEZ 2021

JANEIRO-DEZ 2022



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - RO

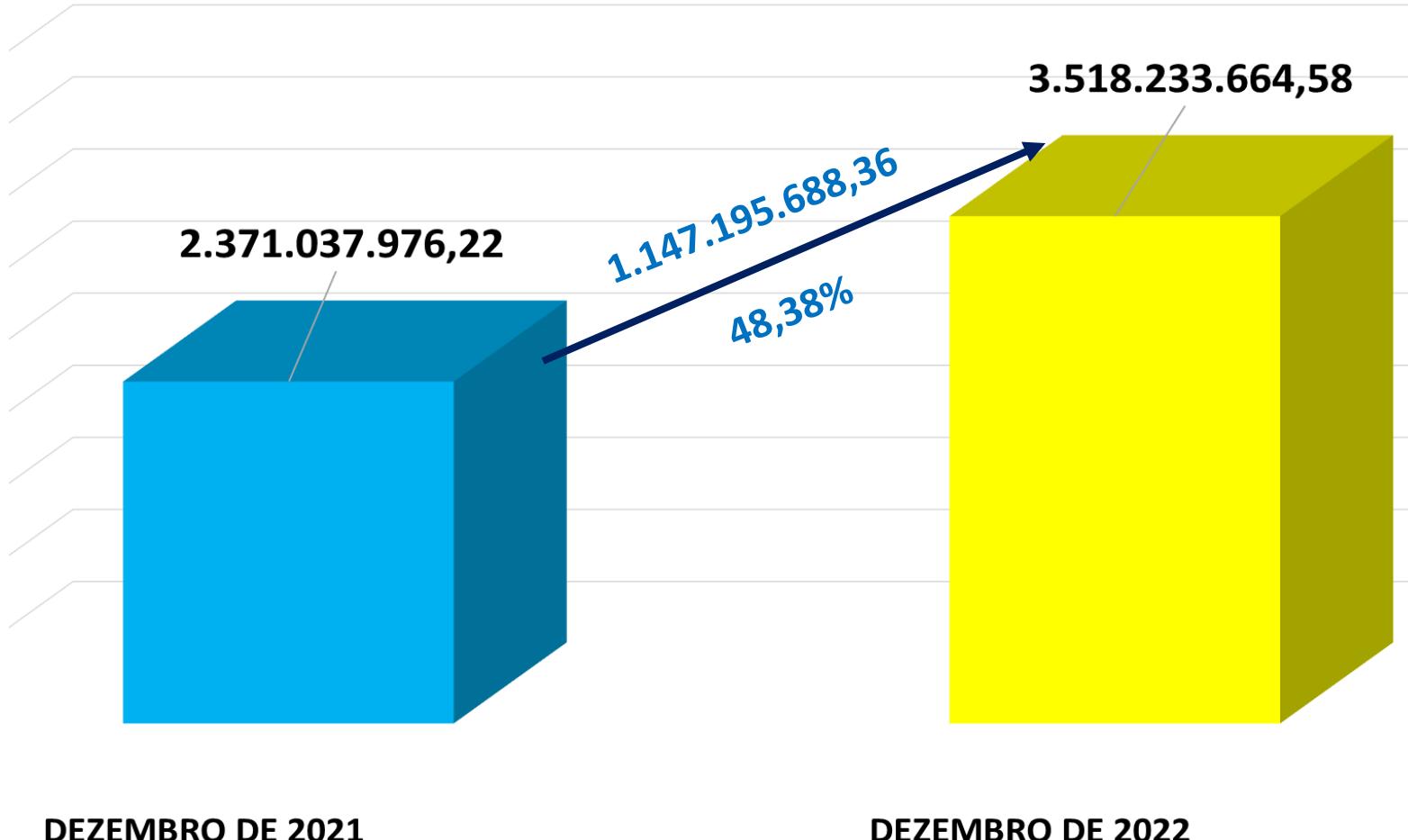


ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

DEZ/21 x DEZ/22

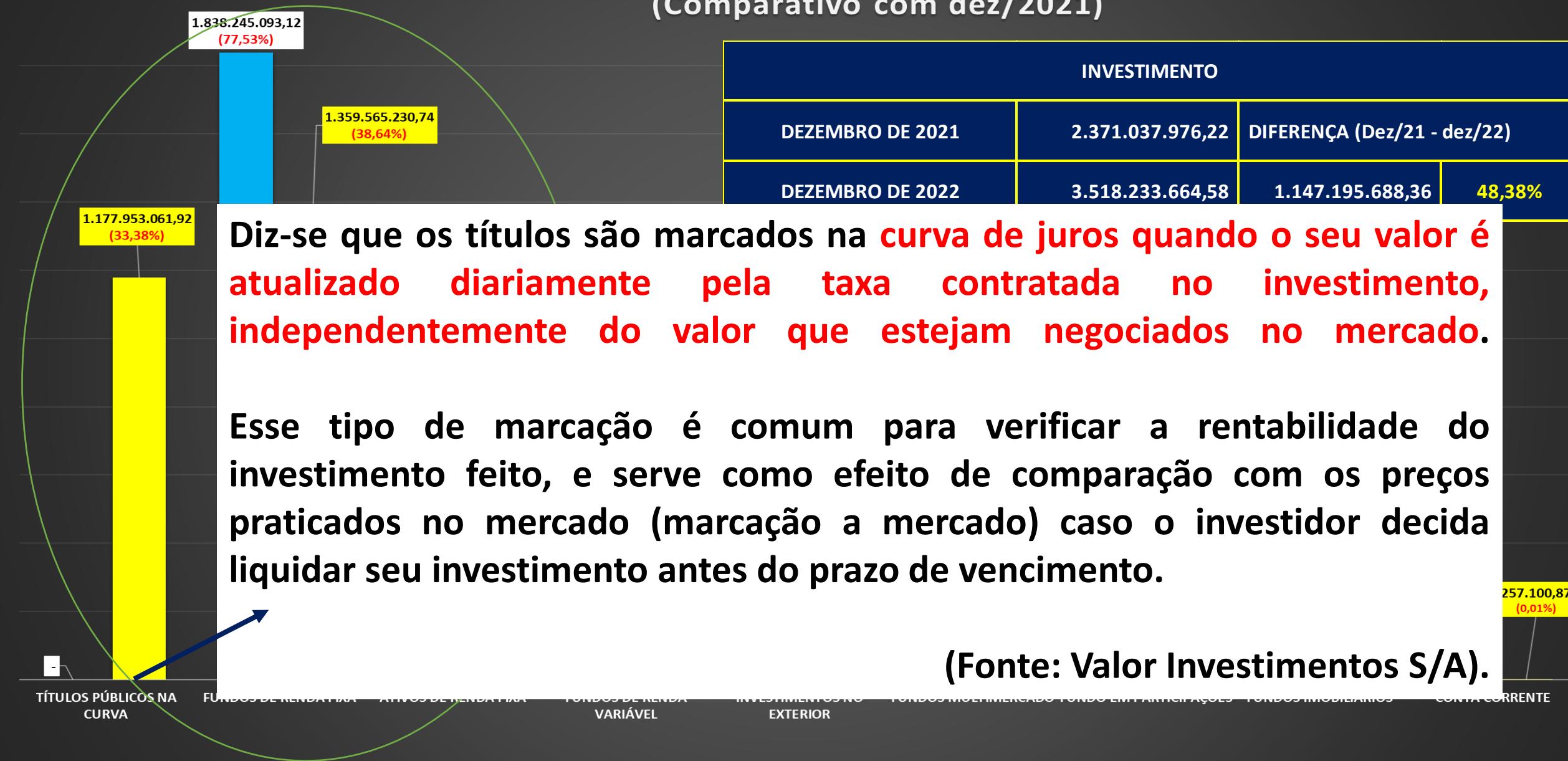


TOTAL INVESTIDO (R\$)
(Comparativo com dez/2021 x dez/2022)

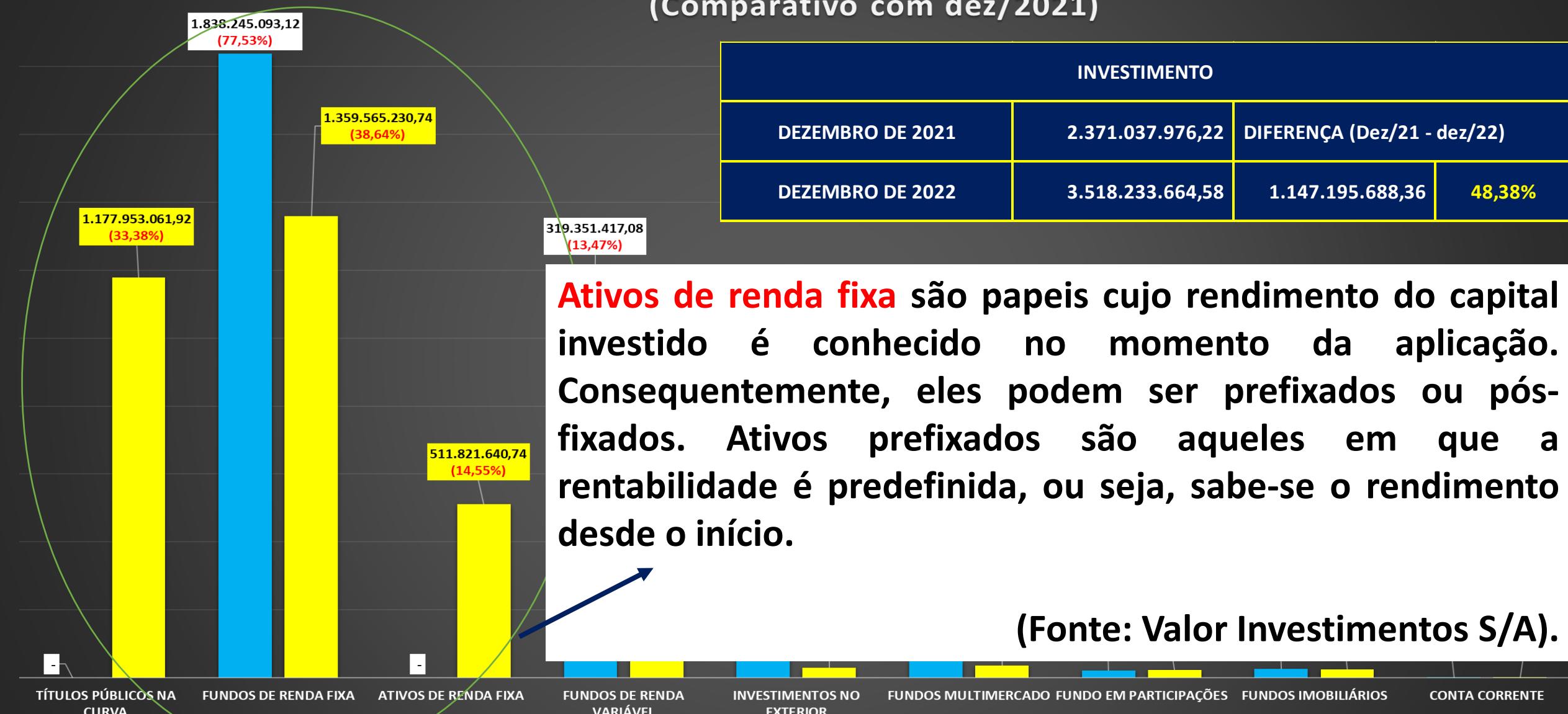


DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - DEZEMBRO 2022

(Comparativo com dez/2021)

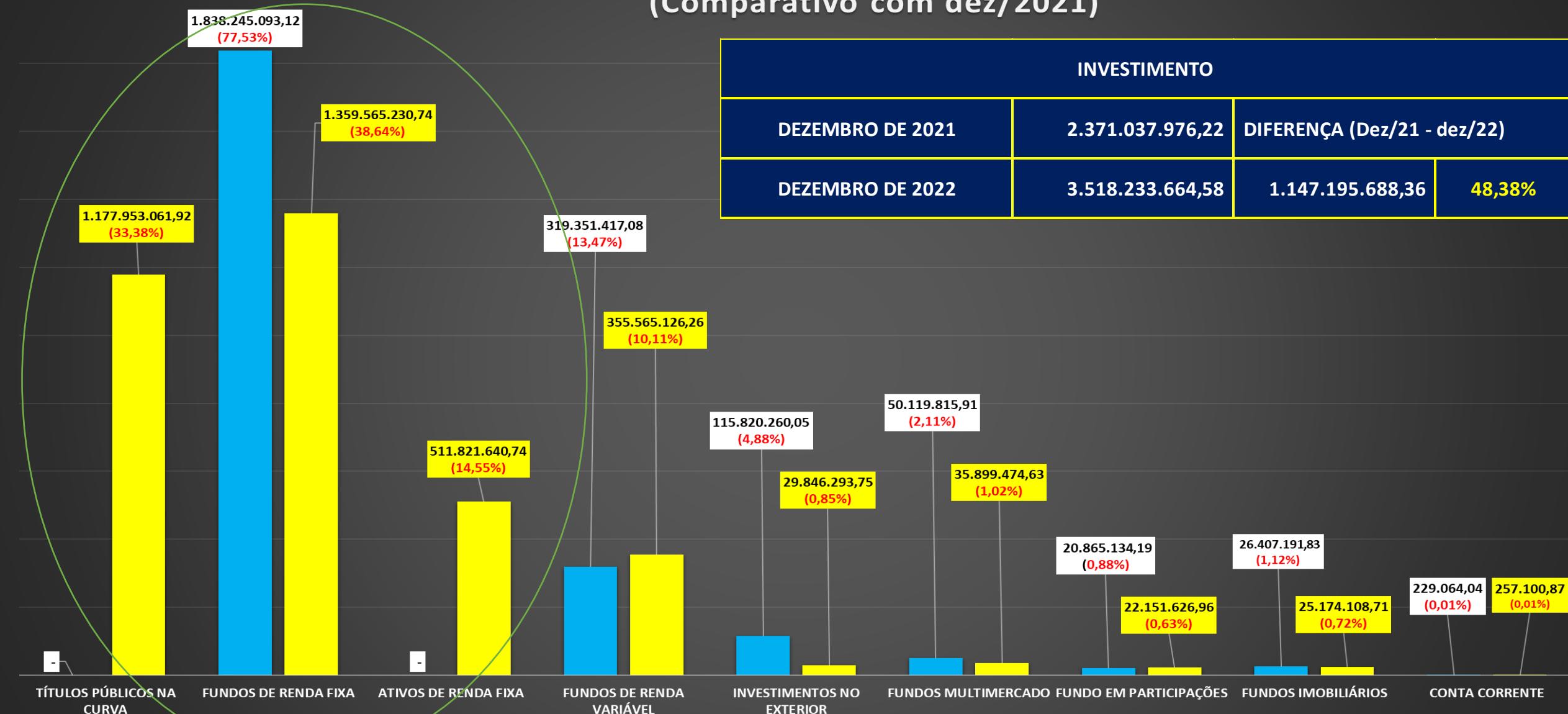


DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - DEZEMBRO 2022 (Comparativo com dez/2021)



DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - DEZEMBRO 2022

(Comparativo com dez/2021)



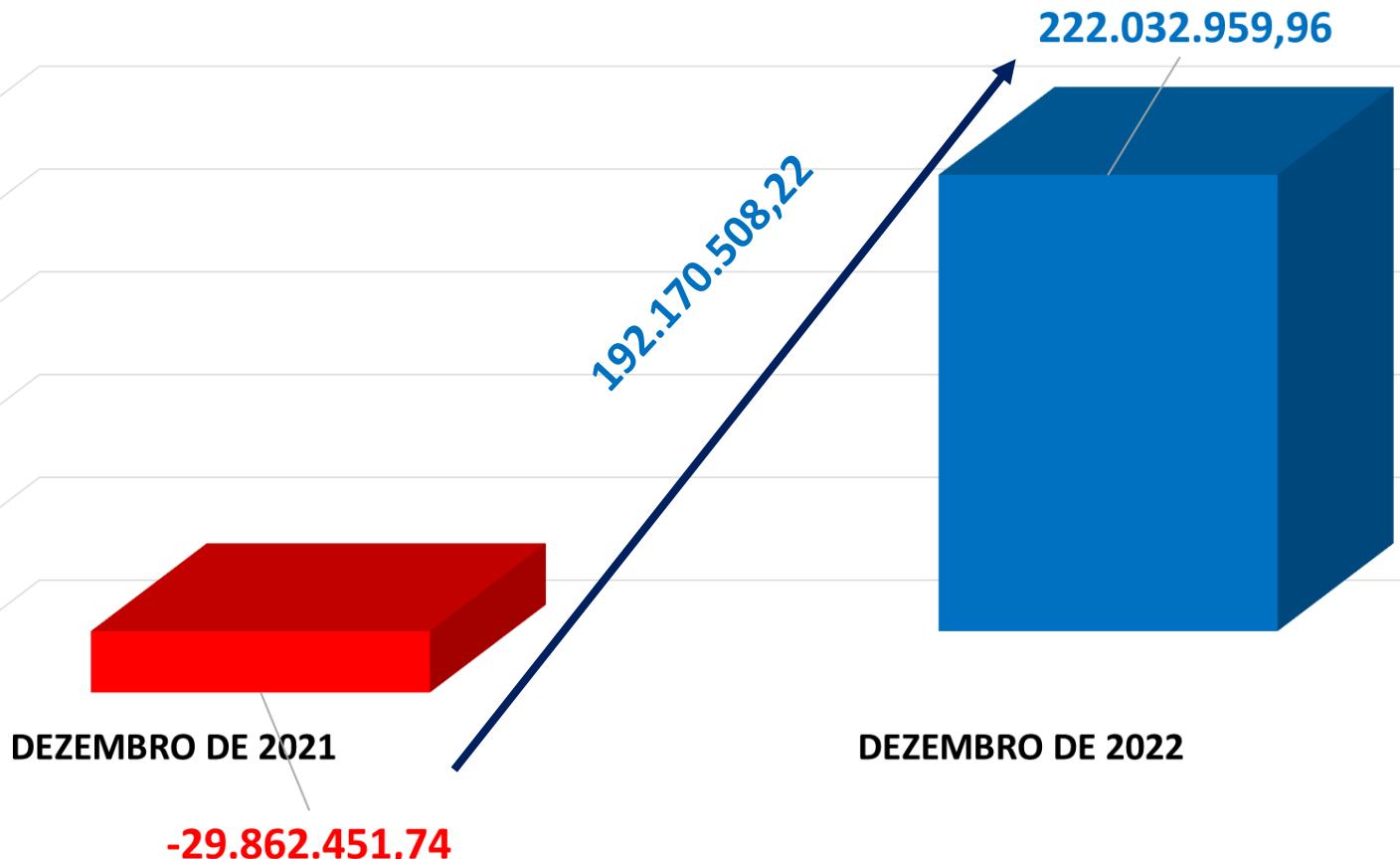


ANÁLISE DO RETORNO DA CARTEIRA

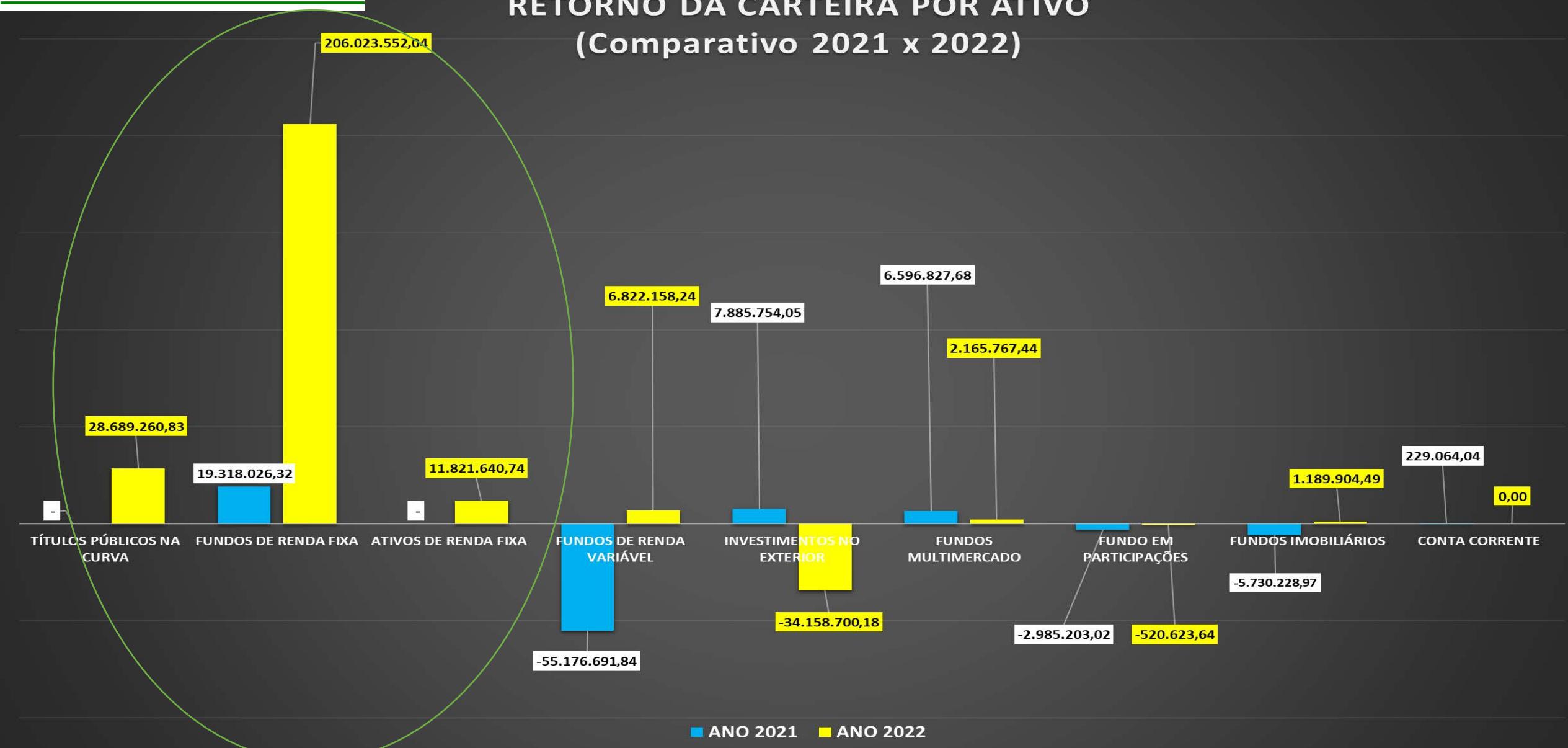
DEZ/21 x DEZ/22



RETORNO TOTAL DA CARTEIRA POR ATIVO
(Comparativo com dez/2021 x dez/2022)



RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO (Comparativo 2021 x 2022)





RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL

DEZ/21 x DEZ/22

RENTABILIDADE DA CARTEIRA (EM %)

2021

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E
META ATUARIAL (INPC + 5,45 % A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META
Janeiro	(0,71)	0,71
Fevereiro	(0,91)	1,27
Março	0,41	1,31
Abril	0,89	0,82
Maio	1,08	1,41
Junho	0,20	1,05
Julho	(0,70)	1,47
Agosto	(0,86)	1,33
Setembro	(0,78)	1,65
Outubro	(1,79)	1,61
Novembro	0,95	1,29
Dezembro	1,05	1,18
TOTAL	-1,22	16,16

-107,55%

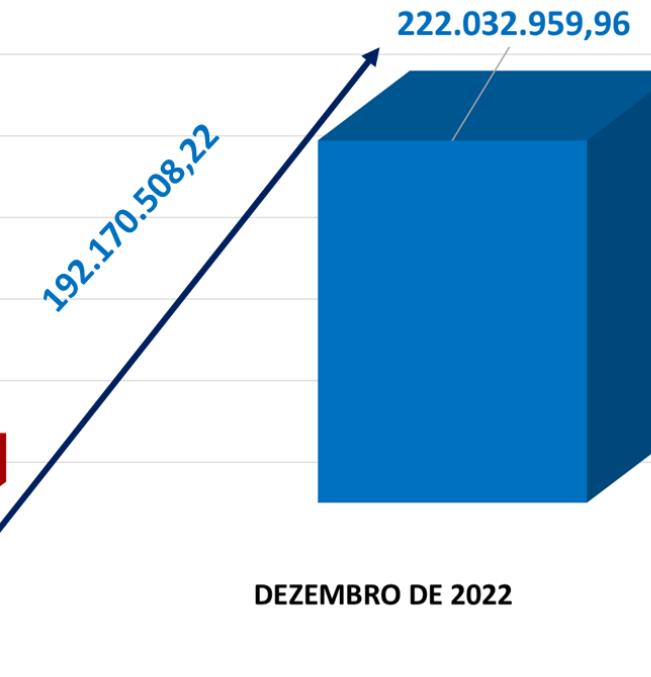
2022

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,81% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META
Janeiro	0,30	1,06
Fevereiro	0,19	1,40
Março	2,06	2,11
Abril	(0,37)	1,44
Maio	0,86	0,84
Junho	(0,58)	1,01
Julho	1,13	(0,21)
Agosto	1,39	0,08
Setembro	0,34	0,07
Outubro	1,40	0,86
Novembro	0,04	0,77
Dezembro	0,65	1,08
TOTAL	7,66	11,03

69,45

RETORNO TOTAL DA CARTEIRA POR ATIVO
(Comparativo com dez/2021 x dez/2022)



NOTA: Entre os meses de janeiro a março de 2022 não havia Comitê de Investimento nomeado o que resultou em um “delay” entre o comportamento do mercado e as ações necessárias para corrigir a exposição a ativos com índice no exterior (Fonte: Processo N°: 0016.069027/2022-61 - PARECER DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS DEZEMBRO/22).



RENTABILIDADE DA CARTEIRA (EM %)

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 5,45 % A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	(0,71)	0,71	0,15	(0,24)	-99	-474	290
Fevereiro	(0,91)	1,27	0,13	(0,69)	-72	-678	132
Março	0,41	1,31	0,20	(0,39)	32	208	-105
AbriL	0,89	0,82	0,21	0,51	108	428	176
Maio	1,08	1,41	0,27	0,61	76	402	175
Junho	0,20	1,05	0,30	0,35	19	64	55
Julho	(0,70)	1,47	0,36	(0,10)	-48	-197	682
Agosto	(0,86)	1,33	0,42	(0,41)	-64	-202	210
Setembro	(0,78)	1,65	0,44	(0,01)	-47	-177	12.980
Outubro	(1,79)	1,61	0,48	(1,31)	-111	-373	137
Novembro	0,95	1,29	0,59	1,80	74	162	53
Dezembro	1,05	1,18	0,76	0,87	90	138	122
TOTAL	-1,22	16,16	4,40	0,96	-8	-28	-127

-107,55%

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,81% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,30	1,06	0,73	0,21	28	41	146
Fevereiro	0,19	1,40	0,75	0,74	14	26	26
Março	2,06	2,11	0,92	1,57	98	223	131
AbriL	(0,37)	1,44	0,83	0,54	-25	-44	-67
Maio	0,86	0,84	1,03	0,92	102	84	94
Junho	(0,58)	1,01	1,01	0,43	-57	-57	-134
Julho	1,13	(0,21)	1,03	0,47	-539	110	240
Agosto	1,39	0,08	1,17	1,40	1.721	119	100
Setembro	0,34	0,07	1,07	1,26	483	32	27
Outubro	1,40	0,86	1,02	1,01	162	137	139
Novembro	0,04	0,77	1,02	(0,06)	6	4	-80
Dezembro	0,65	1,08	1,12	0,77	60	58	85
TOTAL	7,66	11,03	12,37	9,66	69	62	79

69,44

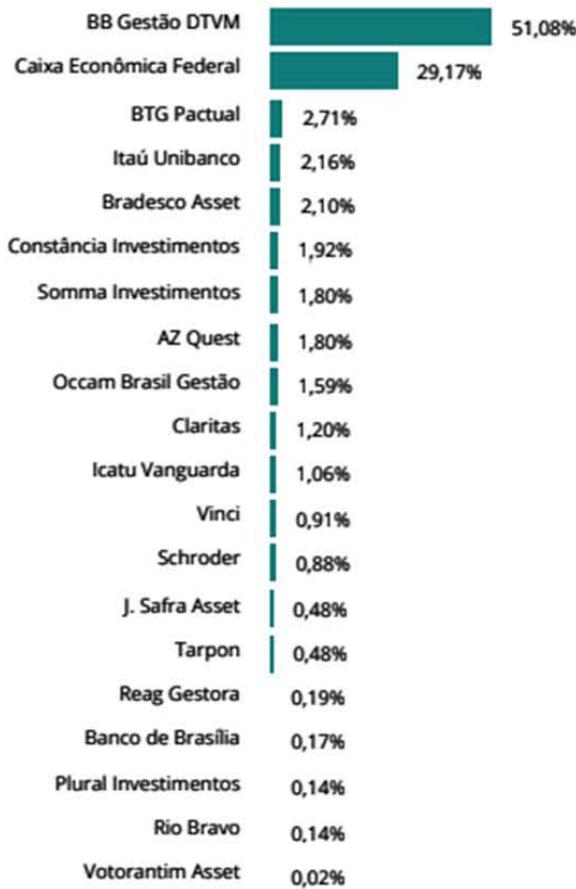


DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

DEZ/21 x DEZ/22

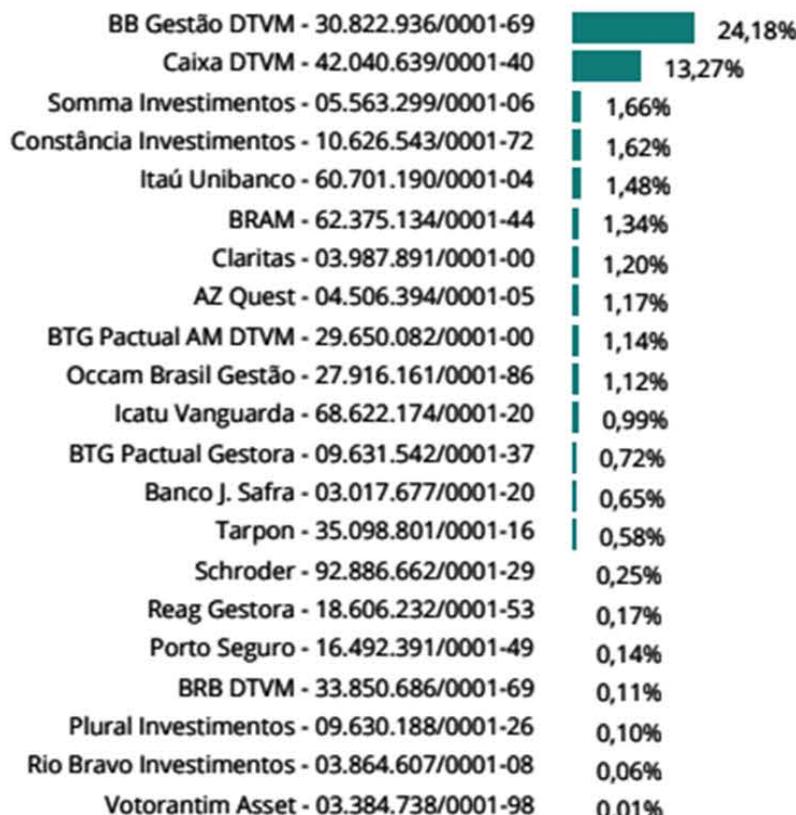
2021

POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

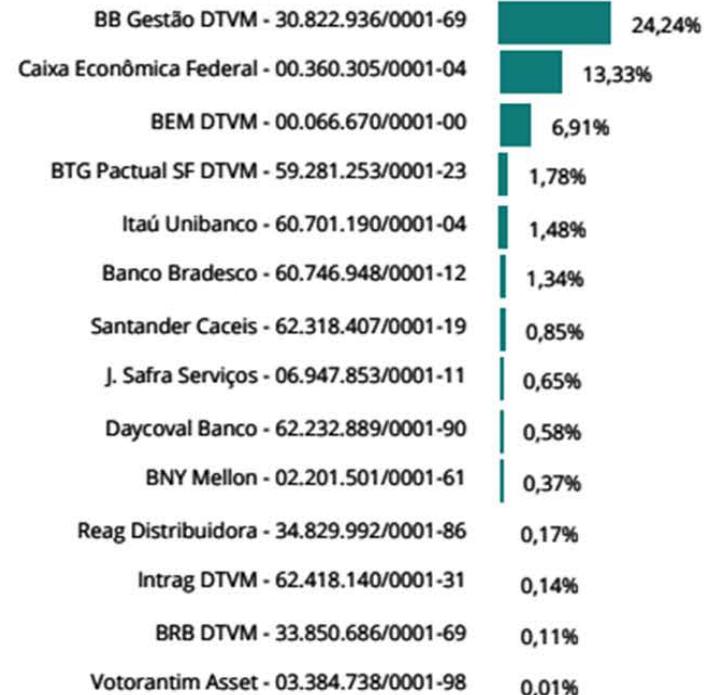


2022

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS



INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS



Observa-se em 2022 uma maior diversificação dos investimentos por gestor/administrador dos recursos, com a entrada da BRAM, SHRODER, PORTO SEGURO, BRB DTVM, BEM DTVM, BRADESCO, SANTANDER CACEIS, DAYCOVAL, BNY e INTRAG.



VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA

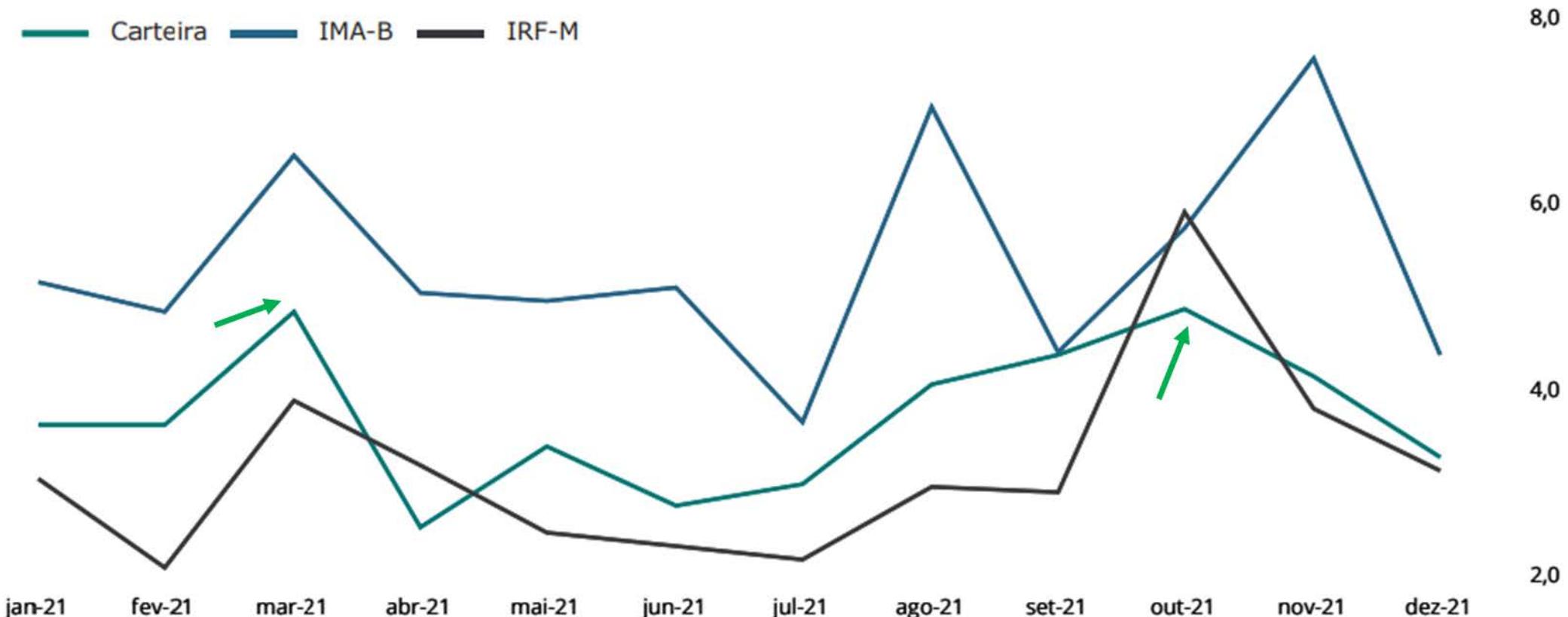
DEZ/21 x DEZ/22

Volatilidade Anualizada: Volatilidade é o nome que se dá ao **desvio padrão dos retornos de um ativo**. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.



VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA 2021

VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA (%)

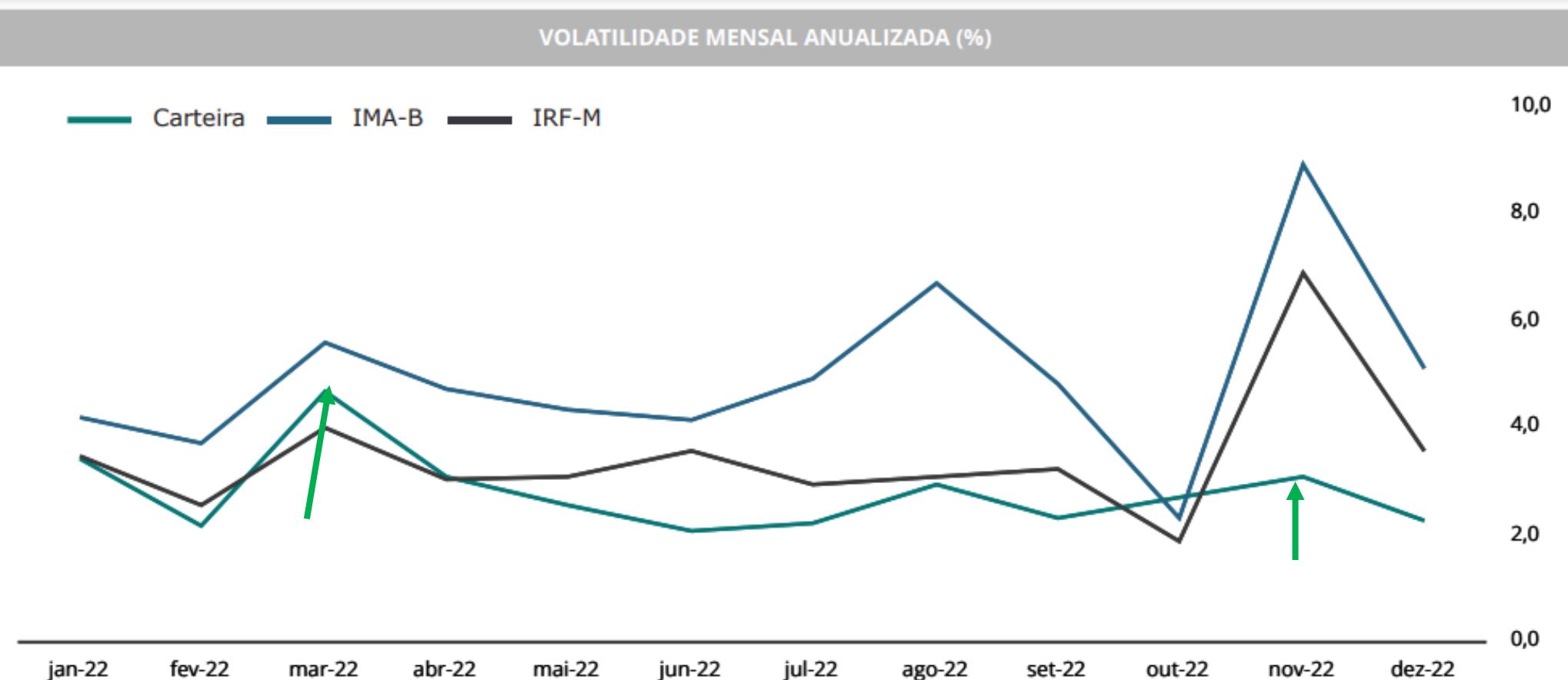


Relatório IPERON - Consolidado - DEZEMBRO - 2021

Maiores volatilidade da carteira em março e outubro/2021



VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA 2022



Relatório IPERON - DEZEMBRO - 2022

**Maiores volatilidade da carteira em março e novembro/2022
Comparativamente com 2021, percebe-se que, em geral, a volatilidade da carteira
foi bem menor (sempre abaixo de 4 pontos).**



INDICADORES DE RISCO DA CARTEIRA

DEZEMBRO 2022



RISCO DE MERCADO - DEZ/22

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 5,8252%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR (risco de mercado) de 6,00%, e o IMA-B de 8,79%.

O **controle de risco de mercado da carteira** deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses.

FONTE	Relatório Gestão de Investimentos-Dezembro 2022. Fl. 13			PI 2022 fls. 13
MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES	% MÁXIMO
Volatilidade Anualizada	2,2669%	2,7958%	2,9460%	9%
VaR (95%)	3,7295%	4,5997%	4,8466%	12%

Portanto, a carteira está dentro dos limites de riscos estabelecidos pela Política de Investimento.



RISCO DE CRÉDITO E RISCO DE LIQUIDEZ - DEZ/22

- **RISCO DE CRÉDITO:** Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores **devem ser considerados de baixo risco de crédito**, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira.
- **RISCO DE LIQUIDEZ:** Considerando a característica dos investimentos do IPERON, **o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras**. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que **o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimento será de 30% do patrimônio com prazo menor de 90 dias**.

Informação da Carteira – Dezembro/2022 (SMI):

- No mês atual, **a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 43,04% de participação**.
- Dado o cenário de estresse, **haveria uma perda de R\$6.447.238,05 nos ativos atrelados a este índice**.
- No cenário como um todo, o **Instituto perderia R\$ 56.683.495,92**, equivalente a **uma queda de 1,61% no patrimônio investido..**



SALDO DA CARTEIRA

DEZEMBRO 2022



SALDO DA CARTEIRA DEZEMBRO DE 2022

NOVEMBRO	DEZEMBRO	CRESCIMENTO DO PATRIMÔNIO	RENDIMENTO NO MÊS DE DEZEMBRO	RENDIMENTO ACUMULADO NO ANO DE 2022
R\$ 3.370.006.637,61	R\$ 3.518.233.664,58	R\$ 148.227.027,97	R\$ 22.032.959,96	R\$ 222.032.959,96

No mês de Dezembro/2022 o resultado da carteira representou 60,18%. Analisando os números acumulados até o mês de Dezembro/2022, a meta do ano de 2022 foi atingida em 69,44 %, ou seja, contra uma meta de 11,03% a carteira rendeu 7,66%.



CENÁRIO ECONÔMICO

DEZEMBRO 2022



CENÁRIO ECONÔMICO - DEZEMBRO 2022

- Inflação (IPCA-15): 0,69%.
- Fatores de riscos em todas as direções (incertezas no cenário político).

RISCOS DE ALTA:

- (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais;
- (ii) a elevada incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país e estímulos fiscais adicionais que impliquem sustentação da demanda agregada, parcialmente incorporados nas expectativas de inflação e nos preços de ativos; e
- (iii) um hiato do produto mais estreito que o utilizado atualmente pelo Comitê em seu cenário de referência, em particular no mercado de trabalho.

RISCOS DE BAIXA:

- (i) uma queda adicional dos preços das commodities internacionais em moeda local;
- (ii) uma desaceleração da atividade econômica global mais acentuada do que a projetada; e
- (iii) a manutenção dos cortes de impostos projetados para serem revertidos em 2023.

A conjuntura, particularmente incerta no âmbito fiscal, requer serenidade na avaliação dos riscos.

- O Patrimônio em 11/2022, o mais recente divulgado pela ANBIMA na data de publicação desse relatório.
- O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	22.877.022.220,42	0,18 ✓
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	95.411.444.286,83	0,02 ✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.469.068.701.363,16	0,06 ✓
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	575.691.448.013,17	0,01 ✓
BRB DTVM	33.850.686/0001-69	Sim	78.661.413,11	4,96 ✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	273.952.835.900,86	0,01 ✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	273.952.835.900,86	0,01 ✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	495.369.787.734,61	0,09 ✓
Claritas	03.987.891/0001-00	Não	7.526.007.024,56	0,56 ✓
Constância Investimentos	10.626.543/0001-72	Não	1.655.487.542,25	3,45 ✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	42.401.078.892,20	0,08 ✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	851.270.898.637,58	0,01 ✓
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	10.517.122.731,94	0,38 ✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	49.206.970.514,25	0,01 ✓
Porto Seguro	16.492.391/0001-49	Não	20.255.371.387,47	0,03 ✓
Reag Gestora	18.606.232/0001-53	Não	73.302.589.307,99	0,01 ✓
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	9.746.743.614,67	0,02 ✓
Schroder	92.886.662/0001-29	Não	27.219.010.365,32	0,03 ✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	5.306.699.631,02	1,10 ✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	6.159.261.813,79	0,33 ✓
Votorantim Asset	03.384.738/0001-98	Sim	41.363.547.384,60	0,00 ✓

PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ✓ Enquadrada em relação à Resolução CMN 4.963/2021.
- ✓ Enquadrada em relação à Política de Investimento vigente.
- ✓ O administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observadas no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que estiverem irregulares, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.



PARECER GERAL SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO IPERON

DEZEMBRO 2022



PARECER GERAL SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO IPERON DEZEMBRO 2022

- A carteira encontra-se enquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021 e está de acordo com a Política de Investimentos vigente.
- Muito embora existam incertezas na política macroeconômica doméstica e internacional, a carteira do IPERON está posicionada com um **risco adequado ao retorno pretendido**, objetivando o longo prazo sem esquecer a necessidade de liquidez para assunção dos compromissos mensais.



CONCLUSÃO

a) Aplicação dos recursos previdenciários:

- Em relação ao capital investido, percebeu-se um crescimento de 48,38%, na monta de R\$ 1.147.195.688,36, em relação ao capital investido em dez/21.
- Pode-se destacar a como fator positivo os investimentos nos Títulos Públicos na Curva e nos ativos de renda fixa (que não foi feito em 2021)

b) Em relação ao retorno da carteira:

- Destaca-se o crescimento do retorno nos fundos de renda variável.
- Destaca-se, ainda, o retorno negativo nos investimentos no exterior e nos fundos de participação.

c) Em relação à rentabilidade da carteira:

- Destaca-se o crescimento em relação ao ano de 2021, o que proporcionou um resultado positivo em detrimento do resultado negativo mostrado no ano anterior.
- Conseguiu-se cumprir somente 69,44% da meta estabelecida. Embora represente avanços em relação ao ano de 2021, o resultado carece de incremento.



CONCLUSÃO

d) Em relação à Distribuição da Carteira

- Os limites estão de acordo com a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Destaca-se a necessidade atenção aos ativos de renda variável.

- Destaca-se em 2022 uma maior diversificação dos investimentos por gestor/administrador dos recursos, com a entrada da BRAM, SHRODER, PORTO SEGURO, BRB DVTM, BEM DTVM, BRADESCO, SANTANDER CACEIS, DAYCOVAL, BNY e INTRAG.

e) Em relação à Volatilidade

- Comparativamente com 2021, percebe-se que, em geral, a volatilidade da carteira foi bem menor (sempre abaixo de 4 pontos).

f) Em relação aos riscos da carteira:

- A carteira está dentro dos limites de riscos estabelecidos pela Política de Investimento.



CONCLUSÃO

g) Em relação ao enquadramento à Resolução 4.963/2021 e ao Plano de Investimentos 2022.

- Os investimentos se encontram enquadrados ao regulamento da Resolução 4.963/2021 e ao Plano de Investimentos 2022.

h) Emissão de Parecer Opinativo sobre a Política de Investimentos do IPERON Dezembro 2022

- Opina-se favoravelmente à aprovação do Relatório de Investimentos de dezembro de 2022, observadas as recomendações da proposta de encaminhamento.



PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

- I. Dar maior atenção à questão do retorno negativo nos investimentos no exterior e nos fundos de participação.**
- II. Estabelecer um plano de ação para melhorar o desempenho da Meta a curto, médio e longo prazo.**
- III. Em razão da conjuntura incerta no âmbito fiscal, observar a necessária serenidade na avaliação dos riscos conforme recomendação do COPOM.**
- IV. Propõe-se a aprovação do Relatório de Investimentos de dezembro de 2022, observadas as recomendações da proposta de encaminhamento**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON**

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO MENSAL

NOVEMBRO / 2022

Senhores Conselheiros,

O presente relatório tem por objetivo apresentar uma avaliação da situação orçamentária e financeira dos fundos que compõe o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — **IPERON**, em cumprimento às competências estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

A presente análise será realizada no conjunto de informações a saber: Prestações de Contas do Fundo Previdenciário — UG: 140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado — FUNPRECAP, e UG: 140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON.

1 - Da Execução Orçamentária

1.1 – Da Execução Orçamentária

O orçamento fixado para o exercício de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON, aprovado através da Lei Orçamentária Anual nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022, foi no montante consolidado de R\$ 916.631.753,00 (novecentos e dezesseis milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais), já considerado a autorização para abertura de crédito adicional suplementar previsto na LOA para a UG 140025.

Tabela 1: Demonstrativa Dotação Orçamentária – Ano 2022

Titulo	Unidades Orçamentárias		Valor Consolidado	%
	140025 FUNPRECAP	140023 IPERON		
I - Dotação Inicial	636.483.377,00	48.308.307,00	684.791.684,00	100
II - Créditos Adicionais	-	-	-	-
- Suplementares	231.840.069,00	-	231.840.069,00	-
- Especiais	-	-	-	-
- Extraordinários	-	-	-	-
III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação	-	-	-	-
IV - Dotação Atualizada (I-II-III)	869.187.916,00	48.308.307,00	916.631.753,00	100

Fonte: Lei N° 5.246 de 10 de janeiro de 2022 (LOA 2022).

1.1.1 – Execução Orçamentária da UG 140025 – FUNPRECAP

A execução orçamentária da UG 140025 – FUNPRECAP, está apresentada de forma sintética no quadro abaixo:

UG 140025

Tabela 8: Execução orçamentária do programa 1019 até Novembro de 2022.

UG	PROG	P/A	TITULO	Dot. Atualizada (a)	Saldo de Dotação (a - b)	Desp. Empenh. Até o Mês (b)	Desp. Liq. Até o Mês (C)	Desp. Paga Até o Mês (d)	Relação Orçamentária (b/a)	Relação Financeira (d/b)
140025	1019	0238	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	2.630.000,00	586.815,59	2.043.184,41	2.043.184,41	2.043.184,41	77,69%	100,00%
140025	1019	2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSOE	865.693.446,00	191.718.383,29	673.975.062,71	673.975.062,71	673.975.062,71	77,85%	100,00%
TOTAL				868.323.446,00	192.305.198,88	676.018.247,12	676.018.247,12	676.018.247,12	77,85%	100,00%

Fonte: Diveport Novembro/ 2022.

Verifica-se que o Fundo Previdenciário Capitalizado - UG: 140025, até o final do mês de novembro/2022, executou 77,85% da dotação prevista. Além disso, 100,00% das despesas empenhadas foram liquidadas e pagas.

1.1.2 – Execução Orçamentária da UG 140023 – IPERON

A execução orçamentária da UG 140023 – IPERON, está apresentada de forma sintética no quadro abaixo:

UG 140023

Tabela 7: Execução orçamentária dos programas 1015, 2127, 0000 e 1000 até Novembro de 2022.

UG	PROG	P/A	TITULO	Dot. Atualizada (a)	Saldo de Dotação (a - b)	Desp. Empenh. Até o Mês (b)	Desp. Liq. Até o Mês (c)	Desp. Paga Até o Mês (d)	Relação orçamentária (b/a)	Relação Financeira (d/b)
140023	1000	2492	MANUTENÇÃO E APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO DO RPPS	8.051.384,00	6.101.659,79	1.949.724,21	957.320,68	957.320,68	24,22%	100,00%
140023	1015	2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.649.495,00	369.330,57	3.280.164,43	2.131.790,94	2.107.734,85	89,88%	98,87%
140023	1015	2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS	3.313.936,00	581.153,89	2.732.782,11	2.732.782,11	2.732.782,11	82,46%	100,00%
140023	1015	2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	22.182.117,00	3.163.936,24	19.018.180,76	18.796.794,83	18.796.794,83	85,74%	100,00%
140023	1015	2331	PROMOCAO A SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR	20.600,00	11.630,00	8.970,00	4.970,00	4.970,00	43,54%	100,00%
140023	1015	2332	PROMOCAO DE EVENTOS PARA VALORIZACAO DOS SEGURADOS	141.000,00	102.001,45	38.998,55	5.710,76	5.710,76	27,66%	100,00%
140023	2127	1417	CONSTRUIR A SEDE DO IPERON	1.144.149,00	1.144.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!
140023	2127	2064	PROMOVER A GESTAO DE T.I.	1.016.526,00	266.703,62	749.822,38	597.740,78	597.740,78	73,76%	100,00%
140023	1015	2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	220.000,00	80.246,50	139.753,50	86.634,06	86.634,06	63,52%	100,00%
140023	0000	0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENCA JUDICIAL E ADMINISTR.	90.000,00	27.369,03	62.630,97	62.630,97	62.630,97	69,59%	100,00%
140023	2127	2459	ASSEGURAR A CONTRATACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA	318.000,00	137.676,77	180.323,23	128.642,63	128.642,63	56,71%	100,00%
140023	0000	0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUICAO DO PASEP	8.100.100,00	0,00	8.100.100,00	6.079.711,62	6.079.711,62	100,00%	100,00%
140023	000	0221	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	61.000,00	15.857,27	45.142,73	45.142,73	45.142,73	74,00%	100,00%
TOTAL				48.308.307,00	12.001.714,13	36.306.592,87	31.629.872,11	31.605.816,02	75,16%	99,92%

Fonte: Diveport Novembro/2022

Verifica-se, que a UG: 140023, até o final do mês de novembro/2022, executou 75,16% da dotação prevista. Observa-se que não houve distorções relevantes, visto que 99,92% das despesas liquidadas foram pagas.

Todavia, cabe destacar o baixo grau de execução do Orçamento vigente, sobretudo, no que se refere aos P/A 1417 (Construir a Sede do Iperon), 2492 (Manutenção e Apoio no Âmbito do Programa Pró-Gestão), executados respectivamente 0,00% e 24,22%.

1.1.3 - Das Despesas

UG 140023

Tabela 09: Distribuição do montante das despesas pagas Outubro e Novembro 2022 - UG 140023.

UG 140023	Novembro	Outubro	Variação	Bimestre
	Valor	Valor	Valor	Valor
331901100 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.026.216,73	1.383.375,51	-642.841,22	3.409.592,24
331901300 Obrigações Patronais	23.286,59	0,00	-23.286,59	23.286,59
331910000 Aplicação Direta Decor. de Operação entre órgãos	182.539,20	185.579,70	3.040,50	368.118,90
333901400 Diárias - Civil	78.955,00	18.105,00	-60.850,00	97.060,00
333903000 Material de Consumo	9.825,88	99.107,89	89.282,01	108.933,77
333903300 Passagens e Despesas com Locomoção	112.157,45	79.422,41	-32.735,04	191.579,86
333903500 Serviço de Consultoria	6.313,46	6.313,46	0,00	12.626,92
333903600 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	72.403,83	47.025,52	-25.378,31	119.429,35
333903700 Locação de Mão-de-Obra	30.316,69	33.230,53	2.913,84	63.547,22
333903900 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	327.041,05	144.728,33	-182.312,72	471.769,38
333904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	175.056,23	59.272,13	-115.784,10	234.328,36
33190160000 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	3.874,87	0,00	-3.874,87	3.874,87
333904600 Auxílio-Alimentação	203.008,87	198.537,94	-4.470,93	401.546,81
333904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	667.998,15	629.352,93	-38.645,22	1.297.351,08
333904900 Auxílio-Transporte	26.650,08	31.753,89	5.103,81	58.403,97
33390910000 Sentenças Judiciais	63.738,72	5.036,99	-58.701,73	68.775,71
33390930000 Indenizações e Restituições	19.495,36	19.551,60	56,24	39.046,96
34000000000 Despesas de Capital	9.847,38	0,00	-9.847,38	9.847,38
33391000000 Aplicação Direta Decor. de Operação entre órgãos, Fundos e Entidades	19.289,88	0,00	-19.289,88	19.289,88
Total de Despesas	4.058.015,42	2.940.393,83	-1.117.621,59	6.998.409,25

No tocante a UG 140023, quando comparado os meses de **Outubro e Novembro de 2022**, observa-se que houve um aumento nas despesas, no total de **R\$ 1.117.621,59 (um milhão, cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

UG 140025

Tabela 10: Distribuição do montante pago de benefícios previdenciários em Novembro de 2022 da UG 140025.

APOSENTADOS	Outubro			Novembro			A Variações (OutubroX Novembro)		
	VALOR BRUTO	VALOR EMPENHO	N. I.	VALOR BRUTO	VALOR EMPENHO	N. I.	R\$	%	N.I.
SEPLAD	42.071.764,25	40.106.048,06	7.319	42.627.881,62	40.667.193,39	7.251	561.145,33	0,01	(68)
IPERON	530.409,73	530.409,73	77	539.954,73	539.954,73	78	9.545,00	1,80	1
DETRAN	150.907,51	150.598,66	20	150.907,51	150.598,66	20	-	-	-
ALE	849.665,54	843.906,49	24	849.665,54	843.906,49	24	-	-	-
PROCURADORES	4.758.915,43	4.756.747,81	342	4.750.493,63	4.748.326,01	343	8.421,80	0,18	1
DEFENSORES	870.515,52	870.515,52	25	870.515,52	870.515,52	25	-	-	-
SUBTOTAL CIVIL	49.232.177,98	47.258.226,27	7.807	49.789.418,55	47.820.494,80	7.741	562.268,53	1,19	(66)
PENSIONISTAS									
IPERON	9.943.699,65	9.601.673,11	2.698	10.119.252,03	9.775.101,61	2.728	173.428,50	1,81%	30
PROCURADORES	107.220,46	107.220,46	6	107.220,46	107.220,46	6	0,00	0,00%	-
DEFENSORES	264.535,53	257.869,41	15	248.799,84	242.133,72	14	-15.735,69	-6,10%	(1)
819 - IPERON EMENDA 103	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL CIVIL	10.315.455,64	9.966.762,98	2.719	10.475.272,33	10.124.455,79	2.748	157.692,81	1,58%	29
Auxílio Reclusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	59.547.633,62	57.224.989,25	10.526	60.264.690,88	57.944.950,59	10.489	719.961,34	1,26%	(37)

Fonte: Relatório Financeiro Análise por Lotação Novembro (SEGEPE).

Foram pagos de benefícios previdenciários, assistenciais e de pensões o montante de **R\$ 57.944.950,59 (cinquenta e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)**, no mês de **Novembro de 2022**, com destaque para a concessão de 30 novas, Pensões.

Todavia, houve uma diminuição no quantitativo dos aposentados no total de 66 benefícios quando comparado os meses de **Outubro e Novembro de 2022**.

Cabe destacar ainda, que as despesas indicadas nas referidas tabelas, não correspondem ao total dos benefícios previdenciários haja vista a existência de repasses para pagamentos de beneficiários aos poderes e órgãos autônomos.

1.2 – Das receitas

1.2.1 – Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada do Fundo Previdenciário.

A receita arrecadada na UG 140025 foi de **R\$ 74.232.957,86** no mês de **Novembro de 2022**.

A tabela abaixo detalha as arrecadações das receitas:

Tabela 11: Classificação da receita orçamentária UG 140025 – arrecadação em Novembro de 2022.

Classificação	Orçada	Previsão Mensal Novembro 7,73% (a)	Arrecadação Mensal (b)	Resultado Mensal (c) (b - a)	Previsão Acumulada (d)	Arrecadação Acumulada (e)	Resultado Acumulado (f) (e - d)	Previsão Atualizada
1 - RECEITA CORRENTE	499.607.598,00	38.619.667,33	40.759.311,62	2.139.644,29	444.800.644,50	593.804.848,66	149.004.204,16	499.607.598,00
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	330.615.663,00	25.556.590,75	35.506.590,91	9.950.000,16	294.347.124,77	335.319.311,02	40.972.186,25	330.615.663,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Princi	330.615.663,00	25.556.590,75	28.957.178,55	3.400.587,80	294.347.124,77	278.765.963,18	-15.581.161,59	330.615.663,00
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Prin	0,00	0,00	5.019.329,69	5.019.329,69	0,00	49.054.528,78	49.054.528,78	0,00
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	1.530.082,67	1.530.082,67	0,00	7.498.819,06	7.498.819,06	0,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	144.965.442,00	11.205.828,67	4.059.045,89	-7.146.782,78	129.062.733,01	244.632.217,23	115.569.484,22	144.965.442,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00	0,00	4.059.045,89	4.059.045,89	0,00	73.728.265,23	73.728.265,23	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.903.952,00	170.903.952,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	144.965.442,00	11.205.828,67	0,00	-11.205.828,67	129.062.733,01	0,00	-129.062.733,01	144.965.442,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.026.493,00	1.857.247,91	1.193.674,82	-663.573,09	21.390.786,72	13.853.320,41	-7.537.466,31	24.026.493,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral	24.026.493,00	1.857.247,91	1.193.674,82	-663.573,09	21.390.786,72	13.853.320,41	-7.537.466,31	24.026.493,00
7 - RECEITA CORRENTE INTRA-ORCAMENTARIA	365.254.824,00	28.234.197,90	33.473.646,24	5.239.448,34	325.186.369,81	610.455.075,61	285.268.705,80	365.254.824,00
72 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-ORCAMENTARIAS	365.254.824,00	28.234.197,90	33.473.646,24	5.239.448,34	325.186.369,81	338.289.419,93	13.103.050,12	365.254.824,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	365.254.824,00	28.234.197,90	33.473.646,24	5.239.448,34	325.186.369,81	338.289.419,93	13.103.050,12	365.254.824,00
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.165.655,68	272.165.655,68	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.165.655,68	272.165.655,68	0,00
9 - DEDUÇOES	267.482.350,00	20.676.385,66	0,00	-20.676.385,66	238.139.536,21	0,00	-238.139.536,21	267.482.350,00
99 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERC. ANTERIORES	267.482.350,00	20.676.385,66	0,00	-20.676.385,66	238.139.536,21	0,00	-238.139.536,21	267.482.350,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	267.482.350,00	20.676.385,66	0,00	-20.676.385,66	238.139.536,21	0,00	-238.139.536,21	267.482.350,00
Total	1.132.344.772,00	87.530.250,88	74.232.957,86	-13.297.293,02	1.008.126.550,51	1.204.259.924,27	196.133.373,76	1.132.344.772,00

Fonte: Diveport Novembro/2022.

Dos dados apresentados observa-se que da receita orçada em R\$ 1.132.344.772,00 (um bilhão e cento e trinta e dois milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais), já foi arrecadado R\$ 1.204.259.924,27 (um bilhão e duzentos e quatro milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), resultando em arrecadação de 106,35%, **6,35% acima do previsto para exercício financeiro 2022.**

Contudo podemos identificar uma frustração de receita orçada de **R\$ R\$ 15.581.161,59 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, decorrente de contribuição cota servidor.

2 - Das Conciliações Bancárias

Verificam-se pendências nos Anexos das conciliações bancárias das Unidades Gestoras 140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado e 140023 - IPERON, conforme abaixo demonstrado:

Tabela 16: Análise da Conciliação Bancária – Novembro de 2022(UG 140023)

(=)Saldo conforme extrato bancário em 30.11.2022	20.720.690,78
(+) Depósitos não considerados pelo banco	0,00
(-) Ordens bancárias não lançadas p/banco	0
(=)Saldo bancário conciliado em 30.11.2022	20.720.690,78
(=)Saldo da Contabilidade c/registro no SIGEF 30.11.2022	20.558.252,88
(+) Depósitos e avisos de créditos não contabilizados	186.710,07
(-) Avisos de débitos não contabilizados	24.272,17
(=)Saldo contábil conciliado em 30.11.2022	20.720.690,78

Fonte: Papel de trabalho

Tabela 17: Análise da Conciliação Bancária – Novembro de 2022(UG 140025)

(=)Saldo conforme extrato bancário em 30.11.2022	3.370.006.637,61
(+) Depósitos não considerados pelo banco	0,00
(-) Ordens bancárias não lançadas p/banco	-
(=)Saldo bancário conciliado em 30.11.2022	3.370.006.637,61
(=)Saldo da Contabilidade c/registro no SIGEF em 30.11.2022	3.362.035.352,55
(+) Depósitos e avisos de créditos não contabilizados	634.602.145,57
(-) Avisos de débitos não contabilizados	-626.630.860,51
(=)Saldo contábil conciliado em 30.11.2022	3.370.006.637,61

Fonte: Papel de trabalho

As diferenças apresentadas em conciliação deverão ser objeto de regularização nos meses seguintes, visando ajustar os saldos contábeis aos saldos efetivamente disponíveis em conta bancária.

3 – Dos Achados e Recomendações do Relatório de Auditoria

Considerando que as demonstrações contábeis do mês de novembro/2022 foi objeto de Relatório de Auditoria, transcrevemos abaixo a conclusão do referido relatório.

11. ACHADOS DA ANÁLISE

Considerando todos os aspectos analisados, tendo em vista os objetivos específicos e a metodologia proposta, foram possíveis percorrer as áreas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, comparar os dados dos sistemas contábeis e/ou extratos bancários com os disponibilizados pelo setor de contabilidade. Ao final não foram identificados achados relevantes.

4 - Conclusão

Foram analisados os demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON; e seu Fundo Previdenciário Capitalizado - FUNPRECAP, concernentes as respectivas UG's: 140025 e 140023, que apresentaram conformidade com todos os aspectos relevantes sobre a posição orçamentária, financeira e patrimonial no período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Assim, com base nas informações apresentadas nos demonstrativos contábeis e no relatório da Gerência de Contabilidade, e em especial no **Relatório de Auditoria**, não se verifica impropriedades relevantes ou detecção aparente de irregularidades ou características de atuação dolosa em desfavor da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto e seu Fundo.

GEOVANY PEDRAZA FREITAS

Conselheiro